



*Demonstrações financeiras  
intermediárias  
individuais e consolidadas  
em 31 de março de 2020 e  
relatório do auditor independente sobre  
as demonstrações financeiras*



## **Relatório de revisão sobre as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas**

Aos Administradores e Acionistas  
Banco BMG S.A.

### **Introdução**

Revisamos o balanço patrimonial do Banco BMG S.A. ("Banco"), em 31 de março de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, bem como o balanço patrimonial consolidado do Banco BMG S.A. e suas controladas ("Conglomerado Financeiro" ou "Consolidado") em 31 de março de 2020, e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

### **Alcance da revisão**

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - "Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade" e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

### **Conclusão**

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias acima referidas não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco BMG S.A. (Banco) e do Banco BMG S.A. e suas controladas (Conglomerado Financeiro) em 31 de março de 2020, o desempenho de suas operações e



Banco BMG S.A.

os seus fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o período de três meses findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

### **Outros assuntos**

#### **Demonstrações do valor adicionado**

As demonstrações financeiras intermediárias acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração do Banco e apresentadas como informação suplementar para fins do Banco Central do Brasil. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das demonstrações financeiras intermediárias, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as demonstrações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às demonstrações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, tomadas em conjunto.

São Paulo, 7 de maio de 2020



PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5



Edison Arisa Pereira  
Contador CRC 1SP127241/O-0

# Índice

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO .....	1
BALANÇOS PATRIMONIAIS .....	3
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO .....	5
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE .....	6
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO .....	7
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA .....	8
DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO .....	9
1. Contexto operacional .....	10
2. Apresentação das demonstrações financeiras intermediárias e principais políticas contábeis .....	10
3. Exigibilidade de capital e limites de imobilização .....	20
4. Caixa e equivalentes de caixa .....	21
5. Aplicações e interfinanceiras de liquidez .....	21
6. Títulos e valores mobiliários .....	22
7. Instrumentos financeiros derivativos .....	24
8. Operações de crédito, câmbio e outros créditos .....	27
9. Outros créditos .....	32
10. Outros valores e bens .....	33
11. Investimentos .....	34
12. Imobilizado de uso .....	37
13. Intangível .....	38
14. Depósito .....	39
15. Recursos de aceites e emissão de títulos .....	40
16. Obrigações por empréstimos e repasses .....	42
17. Outras obrigações .....	42
18. Passivos contingentes, provisões e obrigações legais – fiscais e previdenciárias .....	44
19. Patrimônio líquido (Banco) .....	47
20. Receitas e despesas da intermediação financeiras .....	50
21. Receitas de prestação de serviços .....	51
22. Despesas de pessoal e outras despesas administrativas .....	51
23. Despesas tributárias .....	52
24. Outras receitas e despesas operacionais .....	52
25. Imposto de renda e contribuição social .....	53
26. Transações com partes relacionadas (Banco) .....	55
27. Outras informações .....	56
28. Gestão de riscos .....	58
DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	
DECLARAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE E DO DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração do Banco BMG S.A. e de suas Controladas ("BMG"), em conformidade com as disposições legais e estatutárias aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, apresenta as Demonstrações Financeiras Intermediárias do período de três meses findo em 31 de março de 2020, juntamente com o relatório dos auditores sobre as Demonstrações Financeiras Intermediárias.

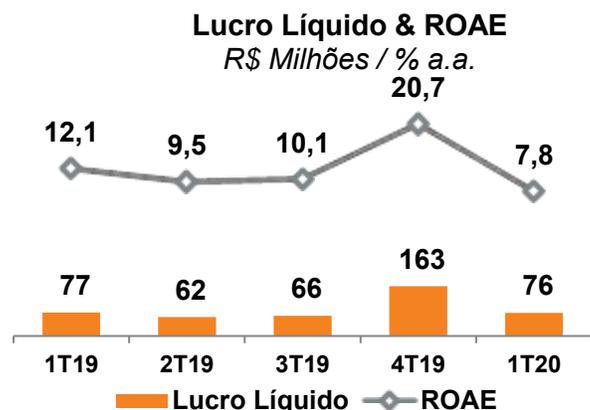
### Banco BMG

Com 89 anos de sólida presença no mercado financeiro, o banco se destaca por sua eficiência operacional impulsionada pela tecnologia, sua força de vendas e capacidade de se adaptar aos principais movimentos de mercado. Em sua trajetória, o BMG construiu uma marca reconhecida pela sua tradição, transparência e sólidas práticas de governança corporativa.

O Banco BMG possui atualmente 4,3 milhões de clientes, oferecendo ao varejo: cartão de crédito consignado, empréstimo consignado, crédito pessoal e seguros massificados via parceria. Adicionalmente, oferece aos clientes de varejo uma gama completa de produtos e serviços em seu banco digital. Aos clientes de atacado oferece financiamento, prestação de serviços financeiros estruturados, instrumentos derivativos e seguro garantia. Adicionalmente, o BMG disponibiliza produtos de investimento para ambos os públicos.

### Desempenho Financeiro

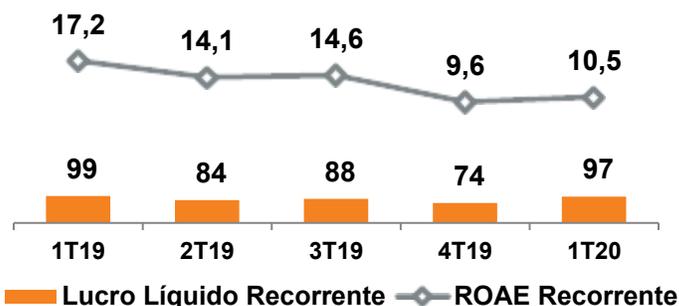
O Lucro Líquido no período de três meses findo em 31 de março de 2020 foi de R\$76 milhões, comparado a R\$77 milhões em igual período de 2019. O Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio (ROAE) atingiu 7,8% ao ano no primeiro trimestre de 2020, comparado 12,1% no mesmo período do ano anterior.



Em agosto de 2011, o Banco BMG adquiriu instituições financeiras, apurando um ágio no montante de R\$1.450 milhões fundamentado na expectativa de rentabilidade futura. Excluindo o efeito da amortização do ágio, o Lucro Líquido no período de três meses findo em 31 de março de 2020 foi de R\$97 milhões e o Retorno sobre Patrimônio Líquido Médio (ROAE) de 10,5% ao ano.

### Lucro Líquido & ROAE Recorrentes

R\$ Milhões / % a.a.

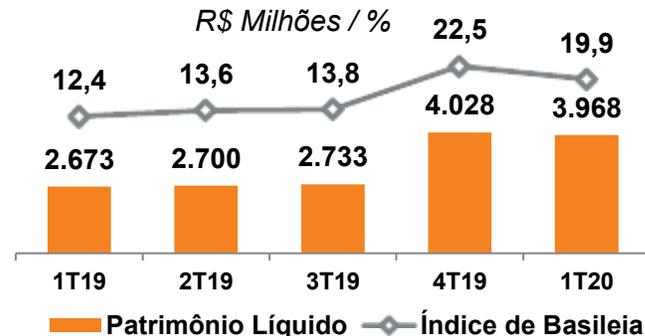


O Patrimônio Líquido consolidado em 31 de março de 2020 atingiu o valor de R\$3.968 milhões, após cancelamento de 11.981.100 ações preferenciais em tesouraria.

O índice de capitalização ponderado pelo risco dos ativos (Índice de Basileia) correspondeu a 19,9%.

### Patrimônio Líquido & Índice de Basileia

R\$ Milhões / %



A carteira total consolidada de operações de crédito encerrou 31 de março de 2020 com saldo de R\$11.718 milhões, representando um aumento de 18,9% em comparação ao mesmo período de 2019. O principal produto do Banco, o cartão de crédito consignado, apresentou crescimento de 10,9% em 12 meses, atingindo R\$8.114 milhões.

### Carteira de Crédito

R\$ Milhões



A captação total consolidada encerrou o 1T20 com saldo de R\$13.705 milhões, representando um aumento de 12,0% em relação ao mesmo período do ano anterior. A principal fonte de captação, o Certificado de Depósito Bancário (CDB), representa 77,1% do *funding* e cresceu 12,7% nos últimos 12 meses.

Em 31 de março de 2020, os investimentos do BMG em controladas totalizou R\$1.228 milhões.

Em 02 de março de 2020 foi deliberado o aumento de capital social na CBFácil Corretora de Seguros e Negócios Ltda. no montante de R\$1 bilhão, visando melhor eficiência operacional.

### **Governança Corporativa**

Com uma gestão experiente e profissionalizada, o Banco BMG optou voluntariamente por práticas de governança corporativa de alto nível, contando com um Conselho de Administração com três membros independentes, Comitês estatutários e não estatutários de apoio à administração, processos de *Compliance* e Controles Internos devidamente estruturados, Código de Ética, Programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD), estrutura de Comitê de Auditoria composto exclusivamente de membros independentes, uma área de Relações com Investidores estratégica e atuante, dentre outras iniciativas.

O Banco tem desenvolvido, com base nas melhores práticas de gerenciamento de riscos, políticas, sistemas e controles internos para a mitigação e controle de possíveis perdas decorrentes da exposição aos riscos aos quais suas atividades estão expostas, com um conjunto de processos e rotinas adequados às suas modalidades operacionais.

Em dezembro de 2018, o Banco obteve o registro na Comissão de Valores Mobiliários de companhia aberta.

Em 09 de dezembro de 2019, o Banco comunicou ao mercado um remanejamento da Administração, que consiste em: (i) eleição do Ricardo Annes Guimarães para o cargo de presidente do Conselho de Administração; (ii) eleição da Ana Karina Bortoni Dias para o cargo de Diretora Presidente; (iii) remanejamento do Marco Antonio Antunes para o cargo de Diretor Executivo Vice-Presidente; (iv) eleição da Eliane Aleixo Lustosa como membro independente do Conselho de Administração; e (v) remanejamento da Olga Colpo para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração que será criado. As mudanças propostas têm como objetivo respaldar o plano estratégico do Banco e estão sujeitas à homologação do Bacen. Em 15 de abril de 2020, comunicou a eleição do Dorival Dourado Jr. como membro independente do Conselho de Administração, em substituição ao Sandoval Martins Pereira.

Para maiores informações sobre governança corporativa acesse: [www.bancobmg.com.br/ri](http://www.bancobmg.com.br/ri).

### **Regulação**

BACEN Circular nº 3.068/01 – No encerramento do trimestre, o BMG não possuía títulos e valores mobiliários classificados na categoria “mantidos até o vencimento”.

### **Relacionamento com os Auditores Independentes**

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste. Conforme estabelecido pela Instrução CVM nº 381, no período findo em 31 de março de 2020, o Banco BMG não contratou e nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes não relacionados à auditoria externa, em patamar superior a 5% do total dos honorários relativos a serviços de auditoria externa.

### **Gestão de Capital**

A avaliação da suficiência de capital é realizada de forma contínua para assegurar que a Organização mantenha uma sólida base de capital para apoiar o desenvolvimento das suas atividades. Considera ainda uma visão prospectiva, pois se antecipa a possíveis mudanças nas condições de mercado.

### **Pandemia COVID-19**

Diante da pandemia de COVID-19, o Banco vem tomando, em linha com os direcionamentos estabelecidos pelas autoridades de saúde nacionais e internacionais, diversas medidas preventivas para minimizar os efeitos da pandemia tanto quanto possível, especialmente no que se refere a segurança dos seus *stakeholders*, bem como a continuidade dos seus negócios.

A fim de manter os seus acionistas e o mercado devidamente informados sobre as iniciativas do Banco, em 16 de abril de 2020 o Banco soltou um comunicado ao mercado, disponibilizando no site de Relações com Investidores e na CVM, uma apresentação sobre o posicionamento e medidas implementadas em razão da pandemia.

### **Agradecimentos**

Todas essas realizações refletem o firme propósito dos Acionistas e da Administração na busca contínua para superar expectativas e oferecer sempre um serviço de alta qualidade aos seus clientes e um ambiente saudável aos seus colaboradores.

São avanços que se concretizam graças ao apoio e à confiança dos nossos clientes e ao trabalho dedicado do quadro de colaboradores e, parceiros/correspondentes.

A todos eles, nossos agradecimentos.

### **À ADMINISTRAÇÃO**

São Paulo, 07 de maio de 2020



**BANCO BMG S.A. E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**  
**BALANÇOS PATRIMONIAIS**  
**EM 31 MARÇO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

	Nota	Conglomerado Financeiro		Banco	
		2020	2019	2020	2019
<b>Ativo</b>					
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>		<b>176.725</b>	<b>893.313</b>	<b>162.680</b>	<b>883.692</b>
Disponibilidades		111.724	263.220	97.679	253.599
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4/5	65.001	630.093	65.001	630.093
<b>Instrumentos Financeiros</b>		<b>13.688.164</b>	<b>12.731.290</b>	<b>13.310.629</b>	<b>12.307.231</b>
Aplicações em depósitos interfinanceiros	5	23.292	46.477	313.736	230.102
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	6 e 7	2.973.695	2.261.014	2.946.586	2.234.201
Operações com características de concessão de crédito	8	11.301.775	11.006.113	10.601.028	10.387.489
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	8	(610.598)	(582.314)	(550.721)	(544.561)
<b>Relações interfinanceiras</b>		<b>38.055</b>	<b>85.808</b>	<b>37.841</b>	<b>85.591</b>
<b>Outros créditos</b>	9	<b>4.586.517</b>	<b>4.432.860</b>	<b>3.965.533</b>	<b>3.960.723</b>
Créditos tributários		2.772.801	2.650.037	2.377.585	2.252.323
Diversos		1.813.716	1.782.823	1.587.948	1.708.400
<b>Outros valores e bens</b>		<b>185.361</b>	<b>166.714</b>	<b>184.147</b>	<b>165.393</b>
Bens não de uso próprio	10(a)	65.031	65.199	64.892	65.092
Despesas antecipadas	10(b)	120.330	101.515	119.255	100.301
<b>Permanente</b>		<b>1.636.850</b>	<b>600.569</b>	<b>4.309.205</b>	<b>3.207.297</b>
<b>Investimentos</b>		<b>1.229.187</b>	<b>238.641</b>	<b>4.106.552</b>	<b>3.086.639</b>
<b>Participações em coligadas e controladas</b>		<b>1.229.187</b>	<b>238.641</b>	<b>4.106.552</b>	<b>3.086.639</b>
No exterior	11			252.555	199.379
No país	11	1.228.093	237.903	3.852.903	2.886.522
Outros investimentos		1.094	738	1.094	738
<b>Imobilizado de uso</b>	12	<b>115.743</b>	<b>109.282</b>	<b>115.743</b>	<b>109.282</b>
Imobilizado de uso		289.422	275.746	289.422	275.746
Depreciação acumulada		(173.679)	(166.464)	(173.679)	(166.464)
<b>Intangível</b>		<b>291.920</b>	<b>252.646</b>	<b>86.910</b>	<b>11.376</b>
Ágio na aquisição de controladas	13 (a)	1.450.412	1.450.412		
Amortização acumulada de ativos intangíveis	13 (b)	(1.245.402)	(1.209.142)		
Outros		86.910	11.376	86.910	11.376
<b>Total do Ativo</b>		<b>20.311.672</b>	<b>18.910.554</b>	<b>21.970.035</b>	<b>20.609.927</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.



**BANCO BMG S.A. E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**  
**BALANÇOS PATRIMONIAIS**  
**EM 31 MARÇO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

	Nota	Conglomerado Financeiro		Banco	
		2020	2019	2020	2019
<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>					
<b>Depósitos e demais instrumentos financeiros</b>		<b>13.419.563</b>	<b>11.995.489</b>	<b>15.097.960</b>	<b>13.725.924</b>
Depósitos	14	10.993.689	10.271.776	12.918.650	12.182.233
Captações no mercado aberto - carteira própria		110.001		123.507	21.604
Recursos de aceites e emissão de títulos	15(c)	1.126.757	726.838	1.126.757	726.838
Relações interfinanceiras		140.137	153.793	140.061	153.719
Obrigações por empréstimos e repasses	16	775.701	712.225	515.707	510.673
Instrumentos financeiros derivativos	7	273.278	130.857	273.278	130.857
<b>Provisões</b>		<b>768.246</b>	<b>768.436</b>	<b>749.671</b>	<b>734.226</b>
Provisão para imposto de renda e contribuição social a recolher	17(a)	5.879	35.143		13.566
Para pagamentos a efetuar		157.458	134.961	157.135	134.580
Para garantias financeiras prestadas		5.399	5.469	5.399	5.469
Para passivos contingentes		599.510	592.863	587.137	580.611
<b>Obrigações fiscais diferidas</b>	<b>17(a)</b>	<b>132.408</b>	<b>33.804</b>	<b>132.125</b>	<b>33.532</b>
<b>Outras obrigações</b>		<b>2.023.629</b>	<b>2.084.509</b>	<b>2.022.489</b>	<b>2.087.965</b>
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		19.457	17.976	19.457	17.976
Sociais e estatutárias		62.218	189.114	62.218	189.114
Outros impostos e contribuições a recolher	17(a)	28.741	35.897	28.702	28.345
Negociação e intermediação de valores		4.645	2.373	4.645	2.373
Diversas	17(b)	1.908.568	1.839.149	1.907.467	1.850.157
<b>Total do Passivo</b>		<b>16.343.846</b>	<b>14.882.238</b>	<b>18.002.245</b>	<b>16.581.647</b>
<b>Patrimônio Líquido administrado pela controladora</b>		<b>3.967.826</b>	<b>4.028.316</b>	<b>3.967.790</b>	<b>4.028.280</b>
<b>Participação de acionistas não controladores</b>		<b>36</b>	<b>36</b>		
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>19</b>	<b>3.967.790</b>	<b>4.028.280</b>	<b>3.967.790</b>	<b>4.028.280</b>
Capital social - De domiciliados no país		3.742.571	3.742.571	3.742.571	3.742.571
Reservas de lucros		233.838	287.558	233.838	287.558
Outros resultados abrangentes acumulados		1.744	(1.849)	1.744	(1.849)
Ações em tesouraria		(10.363)		(10.363)	
<b>Total do Passivo e do Patrimônio Líquido</b>		<b>20.311.672</b>	<b>18.910.554</b>	<b>21.970.035</b>	<b>20.609.927</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

**BANCO BMG S.A. E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**  
**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO**  
**TRIMESTRES FINDOS EM 31 MARÇO**

	Nota	Conglomerado Financeiro		Banco	
		2020	2019	2020	2019
<b>Receitas da intermediação financeira</b>		<b>1.135.988</b>	<b>821.839</b>	<b>938.249</b>	<b>802.995</b>
Operações de crédito	20(a)	1.106.582	770.620	906.995	755.397
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	20(b)	29.406	51.219	31.254	47.598
<b>Despesas da intermediação financeira</b>	20(c)	<b>(491.215)</b>	<b>(295.546)</b>	<b>(392.622)</b>	<b>(316.003)</b>
Captação no mercado		(431.803)	(292.425)	(335.167)	(312.882)
Operações de empréstimos e repasses		(7.145)	(9.891)	(5.188)	(9.891)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos		(52.267)	6.770	(52.267)	6.770
<b>Resultado da intermediação financeira antes do crédito para liquidação duvidosa</b>		<b>644.773</b>	<b>526.293</b>	<b>545.627</b>	<b>486.992</b>
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	8(f)	(170.698)	(136.799)	(145.916)	(127.641)
Recuperação de crédito baixado para prejuízo	8(f)	22.282	38.984	21.989	38.838
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>		<b>496.357</b>	<b>428.478</b>	<b>421.700</b>	<b>398.189</b>
<b>Outras receitas (despesas) operacionais</b>		<b>(442.895)</b>	<b>(319.063)</b>	<b>(376.594)</b>	<b>(299.853)</b>
Receitas de prestação de serviços	21	14.000	9.191	13.984	9.191
Despesas de pessoal	22(a)	(61.709)	(43.770)	(61.676)	(43.740)
Outras despesas administrativas	22(b)	(226.412)	(171.324)	(225.745)	(170.580)
Despesas tributárias	23	(30.282)	(24.277)	(30.005)	(23.999)
Resultado de participações em coligadas e controladas	11	(11.890)	(2.852)	53.743	15.253
Outras receitas operacionais	24	84.283	30.822	82.755	30.494
Outras despesas operacionais	24	(210.885)	(116.853)	(209.650)	(116.472)
<b>Resultado operacional</b>		<b>53.462</b>	<b>109.415</b>	<b>45.106</b>	<b>98.336</b>
<b>Resultado não operacional</b>		<b>(9)</b>	<b>(352)</b>	<b>(45)</b>	<b>(350)</b>
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações</b>		<b>53.453</b>	<b>109.063</b>	<b>45.061</b>	<b>97.986</b>
Imposto de renda	25(c)	(50.782)	(7.985)	(47.150)	(3.072)
Contribuição social	25(c)	(40.053)	(4.336)	(37.720)	(1.378)
Ativo fiscal diferido	25(c)	123.007	(11.950)	125.434	(8.744)
Participação nos lucros		(10.000)	(7.800)	(10.000)	(7.800)
<b>Lucro líquido do trimestre</b>		<b>75.625</b>	<b>76.992</b>	<b>75.625</b>	<b>76.992</b>
<b>Participação dos não controladores nas controladas consolidadas</b>					
<b>Lucro líquido antes da participação dos acionistas não controladores</b>		<b>75.625</b>	<b>76.992</b>	<b>75.625</b>	<b>76.992</b>
<b>Resultado líquido por ação - R\$</b>	19(d)			<b>0,1380</b>	<b>0,1405</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.



**BANCO BMG S.A. E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**  
**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE**  
**TRIMESTRES FINDOS EM 31 MARÇO**

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
<b>Lucro líquido do trimestre</b>	<b>75.625</b>	<b>76.992</b>	<b>75.625</b>	<b>76.992</b>
<b>Outros resultados abrangentes</b>				
<b>Itens que serão reclassificados para o resultado</b>				
Títulos disponíveis para venda – Próprios	6.097	(128)	6.097	(128)
Títulos disponíveis para venda – De Controladas (MEP)	(4)	(95)	(4)	(95)
Hedge de fluxo de caixa	425	1.310	425	1.310
Efeitos tributários	(2.925)	(473)	(2.925)	(473)
<b>Variação em outros resultados abrangentes</b>	<b>3.593</b>	<b>614</b>	<b>3.593</b>	<b>614</b>
<b>Total do resultado abrangente do trimestre</b>	<b>79.218</b>	<b>77.606</b>	<b>79.218</b>	<b>77.606</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.



**BANCO BMG S.A. E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**EM 31 DE MARÇO**

	Capital	Reserva de lucros			Outros resultados abrangentes	Ações em tesouraria	Lucros/Prejuízos acumulados	Total	Participação dos não controladores	Total
	Realizado	Legal	Estatutária	Outras						
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>2.542.571</b>	<b>80.365</b>	<b>22.620</b>	<b>5.894</b>	<b>(11.159)</b>			<b>2.640.291</b>	<b>34</b>	<b>2.640.325</b>
Varição em outros resultados abrangentes					614			<b>614</b>		<b>614</b>
Lucro líquido do trimestre						76.992		<b>76.992</b>	<b>1</b>	<b>76.993</b>
Provisão de juros sobre capital próprio (nota 19)						(45.094)		<b>(45.094)</b>		<b>(45.094)</b>
<b>Saldos em 31 de março de 2019</b>	<b>2.542.571</b>	<b>80.365</b>	<b>22.620</b>	<b>5.894</b>	<b>(10.545)</b>			<b>31.898</b>	<b>35</b>	<b>2.672.838</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>3.742.571</b>	<b>98.739</b>	<b>182.925</b>	<b>5.894</b>	<b>(1.849)</b>			<b>4.028.280</b>	<b>36</b>	<b>4.028.316</b>
Ações em tesouraria						(103.763)		<b>(103.763)</b>		<b>(103.763)</b>
Ações em tesouraria canceladas			(93.400)			93.400				
Varição em outros resultados abrangentes					3.593			<b>3.593</b>		<b>3.593</b>
Lucro líquido do trimestre						75.625		<b>75.625</b>		<b>75.625</b>
Provisão de juros sobre capital próprio (nota 19)						(35.945)		<b>(35.945)</b>		<b>(35.945)</b>
<b>Saldos em 31 de março de 2020</b>	<b>3.742.571</b>	<b>98.739</b>	<b>89.525</b>	<b>5.894</b>	<b>1.744</b>	<b>(10.363)</b>		<b>39.680</b>	<b>36</b>	<b>3.967.826</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.



**BANCO BMG S.A. E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**  
**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**TRIMESTRES FINDOS EM 31 MARÇO**

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>				
<b>Lucro líquido do trimestre</b>	<b>75.625</b>	<b>76.992</b>	<b>75.625</b>	<b>76.992</b>
<b>Ajuste ao Lucro líquido</b>	<b>(122.710)</b>	<b>194.213</b>	<b>(215.696)</b>	<b>163.262</b>
Depreciações	7.235	5.916	7.235	5.916
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	170.698	136.799	145.916	127.641
Amortizações	4.526	428	4.526	428
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(123.007)	11.950	(125.434)	8.744
Resultado de equivalência patrimonial	11.890	2.852	(53.743)	(15.253)
Ajuste de marcação a mercado hedge de fluxo de caixa	254	786	254	786
Variação cambial de títulos e valores mobiliários e aplicações interfinanceiras de liquidez		(12.275)		(12.275)
Variação cambial de captações	(249.365)	11.695	(249.365)	11.637
Variação cambial de obrigações por empréstimos e repasses		1.824		1.824
Amortização de ágio	36.260	36.259	36.260	36.259
Provisão para contingências	6.647	(3.371)	6.526	(3.795)
Efeito das mudanças das taxas de Câmbio em caixa e equivalentes de caixa	12.152	1.350	12.129	1.350
<b>Lucro líquido ajustado do trimestre</b>	<b>(47.085)</b>	<b>271.205</b>	<b>(140.071)</b>	<b>240.254</b>
<b>Variação de ativos e passivos</b>				
Redução (Aumento) em aplicações interfinanceiras de liquidez e depósitos interfinanceiros	23.185	213	(83.634)	213
(Redução) em títulos e valores mobiliários	(708.835)	(365.773)	(708.538)	(417.052)
(Aumento) em relações interfinanceiras e interdependências	47.748	(13.905)	47.747	(14.154)
(Aumento) em operações de crédito	(438.076)	(524.009)	(353.295)	(460.183)
Redução (Aumento) em outros créditos	(96.280)	207.391	54.998	226.780
(Aumento) em outros valores e bens	(18.647)	(33.518)	(18.754)	(33.656)
(Redução) em depósitos	721.913	(2.181)	736.417	13.767
Aumento em captações mercado aberto	110.001	20.005	101.903	19.107
Aumento (Redução) em recursos de aceites e emissões de títulos	649.284	(74.151)	649.284	(74.094)
Aumento em obrigações por empréstimos e repasses	63.476	2.186	5.034	2.186
(Redução) Aumento em relações interfinanceiras	(13.654)	6.124	(13.656)	6.124
Aumento em instrumentos financeiros derivativos	142.421	20.983	142.421	20.983
Aumento (Redução) provisões, obrigações fiscais diferidas e outras obrigações	153.076	(112.965)	150.431	(148.122)
<b>Caixa gerado nas operações</b>	<b>588.527</b>	<b>(598.395)</b>	<b>570.287</b>	<b>(617.847)</b>
Imposto de renda e contribuição social pagos	(27.643)	(17.548)	(13.850)	(1.348)
<b>Caixa líquido (aplicado nas) atividades operacionais</b>	<b>560.884</b>	<b>(615.943)</b>	<b>556.437</b>	<b>(619.195)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>				
Aquisição de imobilizado de uso	(13.835)	(4.416)	(13.835)	(4.416)
Alienação de imobilizado de uso	139	52	139	52
Aumento de capital em controlada	(1.000.000)		(1.000.000)	
Aquisição de controlada, líquido do caixa adquirido		(11.022)		(11.022)
Aquisição de intangível	(17.371)	(426)	(17.371)	(426)
Dividendos recebidos de coligadas				3.417
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>	<b>(1.031.067)</b>	<b>(15.812)</b>	<b>(1.031.067)</b>	<b>(12.395)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>				
Aquisição de Ações de Emissão Própria	(103.763)		(103.763)	
Emissão de instrumentos de dívida elegíveis a capital		5.000		5.000
Juros sobre o capital próprio pagos	(130.490)	(43.300)	(130.490)	(43.300)
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos</b>	<b>(234.253)</b>	<b>(38.300)</b>	<b>(234.253)</b>	<b>(38.300)</b>
<b>Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(704.436)</b>	<b>(670.055)</b>	<b>(708.883)</b>	<b>(669.890)</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa - início do trimestre</b>	<b>893.313</b>	<b>862.577</b>	<b>883.692</b>	<b>853.274</b>
Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa	(12.152)	(1.350)	(12.129)	(1.350)
<b>Caixa e equivalentes de caixa - fim do trimestre (Nota 2.2 e Nota 4)</b>	<b>176.725</b>	<b>191.172</b>	<b>162.680</b>	<b>182.034</b>
<b>Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(704.436)</b>	<b>(670.055)</b>	<b>(708.883)</b>	<b>(669.890)</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

**DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO  
TRIMESTRES FINDOS EM 31 MARÇO**

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
<b>1 – Receitas</b>	<b>1.086.075</b>	<b>764.299</b>	<b>911.245</b>	<b>753.957</b>
1.1 Intermediação financeira	1.135.988	821.839	938.249	802.995
1.2 Prestação de serviços	14.000	9.191	13.984	9.191
1.3 Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	(170.698)	(136.799)	(145.916)	(127.641)
1.4 Recuperação de crédito baixado para prejuízo	22.282	38.984	21.989	38.838
1.5 Outras receitas operacionais	84.283	30.822	82.755	30.494
1.6 Não Operacionais	220	262	184	80
<b>2 – Despesas</b>	<b>702.329</b>	<b>413.013</b>	<b>602.501</b>	<b>432.905</b>
2.1 Despesas da intermediação financeira	491.215	295.546	392.622	316.003
2.2 Outras despesas operacionais	210.885	116.853	209.650	116.472
2.3 Não Operacionais	229	614	229	430
<b>3 – Insumos adquiridos de terceiros</b>	<b>174.695</b>	<b>126.392</b>	<b>174.035</b>	<b>125.655</b>
3.1 Materiais, energia e outros	24.907	18.270	24.685	18.127
3.2 Serviços de terceiros	29.968	25.211	29.968	25.211
3.3 Outros	119.820	82.911	119.382	82.317
3.3.1 Comunicação	7.253	5.712	7.253	5.712
3.3.2 Propaganda, promoções e publicidade	29.249	19.576	29.185	19.450
3.3.3 Processamento de dados	22.834	17.007	22.833	17.007
3.3.4 Serviços técnicos especializados	51.444	37.655	51.078	37.198
3.3.5 Taxas e emolumentos bancários	7.217	1.746	7.210	1.735
3.3.6 Transporte	1.823	1.215	1.823	1.215
<b>4 – Valor adicionado bruto (1 – 2 – 3)</b>	<b>209.051</b>	<b>224.894</b>	<b>134.709</b>	<b>195.397</b>
<b>5 – Depreciação e amortização</b>	<b>48.021</b>	<b>42.603</b>	<b>48.021</b>	<b>42.603</b>
<b>6 – Valor adicionado líquido produzido pela entidade (4 – 5)</b>	<b>161.030</b>	<b>182.291</b>	<b>86.688</b>	<b>152.794</b>
<b>7 – Valor adicionado recebido em transferência</b>	<b>(11.890)</b>	<b>(2.852)</b>	<b>53.743</b>	<b>15.253</b>
7.1 Resultado de equivalência patrimonial	(11.890)	(2.852)	53.743	15.253
<b>8 – Valor adicionado a distribuir (6 + 7)</b>	<b>149.140</b>	<b>179.439</b>	<b>140.431</b>	<b>168.047</b>
<b>9 – Distribuição do valor adicionado</b>	<b>149.140</b>	<b>179.439</b>	<b>140.431</b>	<b>168.047</b>
<b>9.1 Pessoal</b>	<b>71.709</b>	<b>51.570</b>	<b>71.676</b>	<b>51.540</b>
9.1.1 Remuneração direta	47.379	34.446	47.357	34.427
9.1.2 Benefícios	11.216	7.973	11.210	7.964
9.1.3 Encargos Sociais	13.114	9.151	13.109	9.149
<b>9.2 Impostos, contribuições e taxas</b>	<b>(1.890)</b>	<b>48.548</b>	<b>(10.559)</b>	<b>37.193</b>
9.2.1 Federais	(3.425)	47.984	(12.041)	36.629
9.2.2 Estaduais	52	36	52	36
9.2.3 Municipais	1.483	528	1.430	528
<b>9.3 Remuneração de capitais de terceiros</b>	<b>3.696</b>	<b>2.329</b>	<b>3.689</b>	<b>2.322</b>
9.3.1 Aluguéis	3.696	2.329	3.689	2.322
<b>9.4 Remuneração de capitais próprios</b>	<b>75.625</b>	<b>76.992</b>	<b>75.625</b>	<b>76.992</b>
9.4.1 Lucros retidos do trimestre	75.625	76.992	75.625	76.992

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

## **1. Contexto operacional**

---

As operações do Banco BMG S.A. (“BMG” ou “Banco”) são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro, sendo que certas operações têm a coparticipação ou a intermediação de instituições do Grupo Financeiro BMG. O Banco está autorizado a operar como banco múltiplo nas carteiras comercial e de crédito, financiamento e investimento. O benefício dos serviços prestados entre essas instituições e os custos das estruturas operacional e administrativa são absorvidos, segundo a praticabilidade e razoabilidade de lhes serem atribuídos, em conjunto ou individualmente, sendo julgados adequados pela administração das instituições.

As demonstrações financeiras consolidadas intermediárias incluem o Banco BMG S.A., a subsidiária no exterior BMG Bank (Cayman) Ltd., e as controladas BMG Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil, Banco Cifra S.A., Cifra Financeira S.A., e Banco BCV S.A..

Em dezembro de 2018, o Banco obteve o registro na Comissão de Valores Mobiliários de companhia aberta.

## **2. Apresentação das demonstrações financeiras intermediárias e principais políticas contábeis**

---

### **2.1. Apresentação das demonstrações financeiras intermediárias**

O Banco BMG S.A. (“BMG” ou “Banco”), constituído sob a forma de Companhia Aberta, controlado pela BMG Participações em Negócios Ltda. e situado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, São Paulo/SP, Brasil., possui atualmente 4,3 milhões de clientes, oferecendo ao varejo: cartão de crédito consignado, empréstimo consignado, crédito pessoal e seguros massificados via parceria. Adicionalmente, oferece aos clientes de varejo uma gama completa de produtos e serviços em seu banco digital. Aos clientes de atacado oferece financiamento, prestação de serviços financeiros estruturados, instrumentos derivativos e seguro garantia. Adicionalmente, o BMG disponibiliza produtos de investimento para ambos os públicos.

As demonstrações financeiras intermediárias foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76 e as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras intermediárias, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Para fins de divulgação dessas demonstrações financeiras, O Banco BMG observa o disposto na Resolução CMN 4.720/2019 e na Circular BACEN nº 3.959/19.

**BANCO BMG S.A. E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**EM 31 DE MARÇO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Para melhor entendimento e comparabilidade entre os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras, apresentamos a seguir o Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2019 reclassificado, conforme Circular BACEN nº 3.959/19.

Ativo	Conglomerado Financeiro		Banco	
	De	Para	De	Para
Disponibilidades	263.220	263.220	253.599	253.599
Aplicações interfinanceiras de liquidez	676.570	634.306	860.195	634.306
Aplicações em depósitos interfinanceiros		42.264		225.889
Títulos e valores mobiliários e derivativos	2.261.014	2.261.014	2.234.201	2.234.201
Relações interfinanceiras	85.808	85.808	85.591	85.591
Operações de crédito	11.006.113	11.006.113	10.387.489	10.387.489
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(582.314)		(544.561)	
<i>Provisão para perdas associadas ao risco de crédito</i>		(582.314)		(544.561)
Outros créditos	4.432.860	1.782.823	3.960.723	1.708.400
<i>Créditos tributários</i>		2.650.037		2.252.323
Outros valores e bens	166.714	166.714	165.393	165.393
Permanente	600.569	600.569	3.207.297	3.207.297
<b>Total do Ativo</b>	<b>18.910.554</b>	<b>18.910.554</b>	<b>20.609.927</b>	<b>20.609.927</b>

Passivo	Conglomerado Financeiro		Banco	
	De	Para	De	Para
Depósitos	10.271.776	10.271.776	12.182.233	12.182.233
Captações no mercado aberto			21.604	21.604
Recursos de aceites e emissão de títulos	726.838	726.838	726.838	726.838
Relações interfinanceiras	153.793	153.793	153.719	153.719
Obrigações por empréstimos e repasses	712.225	712.225	510.673	510.673
Instrumentos financeiros derivativos	130.857	130.857	130.857	130.857
Outras obrigações	2.886.749	2.084.509	2.855.723	2.087.965
<i>Provisão para imposto de renda e contribuição social a recolher</i>		35.143		13.566
<i>Para pagamentos a efetuar</i>		134.961		134.580
<i>Para passivos contingentes</i>		592.863		580.611
<i>Para garantias financeiras prestadas</i>		5.469		5.469
<i>Obrigações fiscais diferidas</i>		33.804		33.532
Participação de acionistas não controladores	36	36		
Patrimônio Líquido	4.028.280	4.028.280	4.028.280	4.028.280
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>18.910.554</b>	<b>18.910.554</b>	<b>20.609.927</b>	<b>20.609.927</b>

As demonstrações financeiras intermediárias foram concluídas e aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco em 07/05/2020.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional. Desta forma, o Conglomerado, na elaboração das demonstrações financeiras intermediárias, adotou os seguintes pronunciamentos até o presente momento:

- Resolução CMN nº 4.144/12 – CPC 00 (R2) - Pronunciamento Conceitual Básico
- Resolução CMN nº 3.566/08 – CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos
- Resolução CMN nº 4.524/16 – CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis
- Resolução CMN nº 3.604/08 – CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa
- Resolução CMN nº 4.534/16 – CPC 04 (R1) - Ativo Intangível
- Resolução CMN nº 3.750/09 – CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas
- Resolução CMN nº 3.989/11 – CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações
- Resolução CMN nº 4.007/11 – CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro
- Resolução CMN nº 3.973/11 – CPC 24 - Evento Subsequente
- Resolução CMN nº 3.823/09 – CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

Resolução CMN nº 4.535/16 – CPC 27 - Ativo Imobilizado  
Resolução CMN nº 4.424/15 – CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados.  
Resolução CMN nº 4.720/19– CPC 41 (R1) – Resultado por Ação.  
Resolução CMN nº 4.748/19– CPC 46 (R1) - Mensuração do Valor Justo.

Alguns números inclusos neste Relatório foram submetidos a ajustes de arredondamento. Assim sendo, os valores indicados como totais em alguns quadros podem não ser a soma aritmética dos números que os precedem.

## **2.2. Descrição das principais políticas contábeis adotadas**

### **(a) Moeda funcional e de apresentação**

As informações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Banco BMG e de suas controladas. As operações da subsidiária no exterior, (Nota 11) são, na essência, uma extensão das atividades do Brasil, portanto os ativos, os passivos e os resultados são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são registrados no resultado do período.

### **(b) Apuração do resultado**

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência, sendo ajustado pela parcela atribuível de imposto de renda e contribuição social incidentes sobre os lucros tributáveis e, quando aplicável, pelo imposto de renda e contribuição social diferidos que serão recuperados ou exigidos em períodos seguintes.

### **(c) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução BACEN nº 3.604/08, incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, na data de aquisição, que são utilizadas pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo (Vide Nota 4).

### **(d) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

As operações compromissadas realizadas com acordo de livre movimentação são ajustadas pelo valor de mercado. Os demais ativos são registrados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável.

### **(e) Títulos e valores mobiliários**

De acordo com a Circular BACEN nº 3.068/01 e regulamentação complementar, os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação pela administração em três categorias específicas e atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

(i) Títulos para negociação – Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, contabilizados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas sobre esses títulos, realizados e não realizados, reconhecidos na demonstração do resultado.

(ii) Títulos disponíveis para venda – Incluem os títulos e valores mobiliários utilizados como parte da estratégia para a administração do risco de variação nas taxas de juros; podem ser negociados como resultado dessas variações, por mudanças nas condições de pagamento ou outros fatores. Esses títulos são contabilizados pelo valor de mercado, sendo os seus rendimentos intrínsecos reconhecidos na demonstração de resultado e os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor de mercado ainda não realizados reconhecidos em conta

específica do patrimônio líquido, “Variação do ajuste a valor de mercado”, até a sua realização por venda, líquido dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável.

Os ganhos e as perdas, quando realizados, são reconhecidos mediante a identificação específica na data de negociação, na demonstração do resultado, em contrapartida de conta específica do patrimônio líquido, líquido dos correspondentes efeitos tributários.

(iii) Títulos mantidos até o vencimento – Incluem os títulos e valores mobiliários para os quais a administração possui a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos. A capacidade financeira é definida em projeções de fluxo de caixa, desconsiderando a possibilidade de resgate antecipado desses títulos.

Os declínios no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários mantidos para venda e mantidos até o vencimento, abaixo dos seus respectivos custos, relacionados a razões consideradas não temporárias, são refletidos no resultado como perdas realizadas, quando aplicável.

A administração determina diretrizes para a classificação de títulos e valores mobiliários entre as categorias dispostas na Circular BACEN nº 3.068/01. As classificações dos títulos existentes na carteira, assim como aqueles adquiridos no período, são periódica e sistematicamente avaliadas de acordo com tais diretrizes. Conforme estabelecido no artigo 5º da referida circular, a reavaliação quanto à classificação de títulos e valores mobiliários só pode ser efetuada por ocasião dos balancetes semestrais. Além disso, no caso da transferência da categoria “mantidos até o vencimento” para as demais, essa só poderá ocorrer por motivo isolado, não usual, não recorrente e não previsto, que tenha ocorrido após a data da classificação.

#### **(f) Instrumentos financeiros derivativos**

De acordo com a Circular BACEN nº 3.082/02 e regulamentações posteriores, os instrumentos financeiros derivativos passaram a ser classificados de acordo com a intenção da administração para fins ou não de proteção (*hedge*).

As operações que utilizam instrumentos financeiros derivativos efetuados por solicitação de clientes, por conta própria, ou que não atendam aos critérios de proteção estabelecidos na referida circular (principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco), são contabilizadas pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados reconhecidos diretamente na demonstração do resultado.

As operações que utilizam instrumentos financeiros derivativos destinados a *hedge* são classificadas como *hedge* de risco de mercado ou *hedge* de fluxo de caixa, segundo os critérios definidos na Circular BACEN nº 3.082/02. Nesses casos, também os itens objeto de *hedge* são ajustados ao valor de mercado, tendo como contrapartida desses ajustes (derivativo e respectivo item objeto de *hedge*): (i) a adequada conta de receita ou despesa no resultado do período, no caso de *hedge* de risco de mercado e (ii) conta destacada do patrimônio líquido para a parcela efetiva do *hedge* de fluxo de caixa, deduzida dos efeitos tributários.

De acordo com a Resolução CMN 4.277 de 31 de outubro de 2013, o BMG possui procedimentos para a avaliação da necessidade de ajustes no valor dos instrumentos financeiros, observando os critérios de prudência, relevância e confiabilidade, incluindo, entre outros fatores, o spread de risco de crédito no registro do valor a mercado destes instrumentos.

#### **(g) Operações de crédito e provisão para perdas associadas ao risco de crédito**

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos, em base "pro-rata" dia, com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuados. A atualização (*accrual*) das operações vencidas até o 59º dia de atraso é contabilizada em receitas e, a partir do 60º dia, deixa de ser apropriada, conforme determina o artigo 9º da Resolução BACEN nº 2.682/99.

Conforme definido no Cosif, as operações de crédito são apresentadas líquidas das rendas a apropriar, que são apropriadas de forma “pro-rata” ao resultado do período.

A provisão para perdas associadas ao risco de crédito é constituída com base nos critérios definidos pela Resolução BACEN nº 2.682/99, sendo fundamentada na análise do saldo em aberto das operações, considerando ainda os valores das garantias, o histórico de perdas e os riscos da carteira.

#### **(h) Cessão de crédito**

A Resolução CMN nº 3.533/08, estabelece procedimentos para a classificação e divulgação das operações de venda ou de transferência de ativos financeiros. Conforme esse normativo, a manutenção ou baixa do ativo financeiro está relacionada à retenção substancial dos riscos e benefícios na operação de venda ou transferência. As operações de cessão de créditos em que existe retenção substancial dos riscos e benefícios pelo BMG permanecem registradas no ativo em sua totalidade. Os valores recebidos na operação são registrados no ativo com contrapartida no passivo referente à obrigação assumida. As receitas e despesas são apropriadas de forma segregada ao resultado do período pelo prazo remanescente da operação.

#### **(i) Outros ativos circulantes e realizáveis a longo prazo**

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos, em base "pro-rata" dia, deduzidos das correspondentes rendas a apropriar.

#### **(j) Outros valores e bens – Despesas antecipadas**

São representadas pelas aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos direitos de benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, sendo registradas no resultado de acordo com o princípio da competência.

Os custos incorridos que estão relacionados com ativos correspondentes, que gerarão receitas em períodos subsequentes, são apropriados ao resultado de acordo com os prazos e montantes dos benefícios esperados e baixados diretamente no resultado quando os bens e direitos correspondentes já não fizerem parte dos ativos do Banco ou quando não são mais esperados benefícios futuros.

#### **(k) Investimentos**

Os investimentos em controladas, que apresentam influência significativa, são avaliados pelo método da equivalência patrimonial (vide percentual de participações na Nota 11). Os demais investimentos, são registrados pelo valor de custo e, quando aplicável, ajustados ao seu valor recuperável por meio de constituição de provisão, conforme normas vigentes, para critério do Consolidado Financeiro vide nota 2.2 t.

#### **(l) Imobilizado de uso**

Conforme previsto na Resolução nº 4.535, de 24/11/2016, do CMN, correspondem aos bens tangíveis próprios e as benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros, desde que utilizados no desempenho das atividades do Conglomerado por período superior a um ano e devem ser reconhecidos pelo valor de custo e ajustado por redução ao valor recuperável. São demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada e da provisão para perdas por impairment, quando aplicável.

A depreciação do imobilizado foi calculada pelo método linear, que considera a vida útil dos bens estimada em sua utilidade econômica. A depreciação é considerada nas seguintes taxas anuais: imóveis de uso - 4%; máquinas, equipamentos, móveis e utensílios, instalações e sistema de comunicação - 10%; e veículos e equipamentos de processamento de dados - 20%.

**(m) Intangível**

São compostos por itens não monetários, sem substância física e separadamente identificáveis. São decorrentes de combinações de negócios, licenças de *software* e outros ativos intangíveis. Esses ativos são reconhecidos pelo custo. O custo de um ativo intangível, adquirido em uma combinação de negócios, é o seu valor justo na data da aquisição. Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados durante sua vida útil econômica estimada. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados.

O valor contábil dos ativos intangíveis com vida útil indefinida, como ágio ou ativos intangíveis ainda não disponíveis para uso, são testados quanto a *impairment* anualmente. Ativos intangíveis sujeitos a amortização são avaliados ao fim de cada período de reporte, se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Uma perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) é reconhecida se o valor contábil exceder o valor recuperável.

**i. Ágio**

O ágio é originado no processo de aquisição de controladas. Representa o excesso do custo de aquisição, sobre o valor contábil dos ativos e passivos identificáveis adquiridos de uma controlada na data da aquisição. O ágio originado na aquisição de controladas é reconhecido em "Investimentos" nas demonstrações financeiras intermediárias individuais. Já o ágio originado na aquisição de controladas e consolidadas e subseqüentemente incorporadas é reconhecido em "Ativos Intangíveis" nas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas.

Ágios com base na expectativa de rentabilidade futura foram apurados em aquisições de participações societárias, fundamentados na rentabilidade futura dos investimentos. Esses ágios são decorrentes da diferença entre o valor de aquisição e o valor do patrimônio líquido das controladas, apurados na data de aquisição e amortizados (nota 13), como requerem as normas do Cosif, e estão fundamentados na expectativa de rentabilidade futura, com base na projeção de resultados da respectiva investida e são amortizados em consonância com os prazos de projeções que o justificam ou por sua alienação ou perda. São submetidos anualmente ao teste de redução ao valor recuperável.

**(n) Redução do valor recuperável dos ativos não financeiros**

Perdas são reconhecidas no resultado do período caso existam evidências de que os ativos estejam avaliados por valor não recuperável. Este procedimento é realizado anualmente.

**(o) Passivos circulante e não circulante**

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos incorridos em base "pro-rata" dia, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

**(p) Imposto de renda e contribuição social**

A provisão para tributos correntes é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro apurado mais adicional de 10% sobre o que exceder a R\$ 20.000,00/mês, para o imposto de renda e 15% para a contribuição social até fevereiro de 2020 e 20% a partir de março de 2020 de acordo com a Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são representados pelos créditos tributários e as obrigações fiscais diferidas obtidos pelas diferenças entre as bases de cálculo contábil e a base de cálculo fiscal, de acordo com as regras e legislação tributária, às alíquotas vigentes na data da sua constituição.

O crédito tributário decorrente de prejuízo fiscal e base negativa somente são reconhecidos se houver o lucro tributável futuro suficiente para a sua compensação.

**(q) Operações em moedas estrangeiras**

O critério para conversão dos saldos ativos e passivos das operações em moedas estrangeiras consiste na conversão desses valores para moeda nacional (R\$) à taxa de câmbio vigente na data de encerramento do período. Em 31 de março de 2020, a taxa de câmbio aplicável era: US\$ 1,00 = R\$5,1987 (em 31/12/2019 – US\$ 1,00 = R\$4,0307).

**(r) Ativos e passivos contingentes, provisões e obrigações legais**

São avaliados, reconhecidos e divulgados de acordo com as determinações estabelecidas na Resolução nº 3.823, de 16/12/2009, do CMN e Carta Circular nº 3.429, de 11/02/2010 do BACEN.

Ativos Contingentes – não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível. Os ativos contingentes cuja expectativa de êxito é provável são divulgados nas notas explicativas;

Provisões – são reconhecidas nas demonstrações financeiras intermediárias quando, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes. Passivos contingentes classificados como remotos não requerem provisão ou divulgação (vide Nota 18).

Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias – decorrem de processos judiciais relacionados às obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras intermediárias (vide Nota 18).

**(s) Plano de remuneração - Administradores**

O Banco implantou, a partir de 2012, um Plano de Remuneração específico para os Administradores, que contempla diretrizes para o pagamento da remuneração fixa e variável alinhadas à política de gestão de riscos do Banco e às melhores práticas de mercado, em conformidade com a Resolução CMN nº 3.921/10. O montante da remuneração fixa é aprovado anualmente na Assembleia Geral. O direito à remuneração variável está condicionado ao atingimento dos objetivos estratégicos do Conglomerado BMG, às metas individuais e de áreas de atuação dos Administradores.

Adicionalmente, em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 03 de abril de 2020, o Banco implantou um Plano de Incentivo de Longo Prazo, que tem por objetivo permitir que os diretores e determinados empregados do Grupo BMG designados pelo Comitê de Remuneração e Pessoas da Companhia e aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia (em conjunto, “Colaboradores”) recebam ações preferenciais de emissão da Companhia como um incentivo de longo prazo que comporá suas respectivas remunerações variáveis.

**(t) Princípios de consolidação - Conglomerado Financeiro**

As demonstrações financeiras intermediárias consolidadas foram elaboradas em consonância com as normas de consolidação e instruções do BACEN para a elaboração do consolidado do Conglomerado Financeiro. Assim, foram eliminadas as participações de uma Instituição em outra, os saldos de contas patrimoniais e as receitas e despesas entre as mesmas, bem como foram destacadas as parcelas do lucro líquido e do patrimônio líquido referentes às participações dos acionistas não controladores.



**BANCO BMG S.A. E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**EM 31 DE MARÇO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

Os ágios apurados nas aquisições de investimentos em empresas controladas estão apresentados na nota de “Intangível” Nota 13.

As demonstrações financeiras da empresa sediada no exterior, BMG Bank (Cayman) Ltd., cuja moeda funcional é o real, são originalmente preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas do BACEN.



**BANCO BMG S.A. E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**EM 31 DE MARÇO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**(u) Consolidação**

Para melhor entendimento das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas, segue de forma resumida a composição do balanço patrimonial dos e períodos findos em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019 das empresas que compõem o conglomerado financeiro:

Ativo	Banco BMG	Leasing	Cayman	Banco Cifra	Banco BCV	Cifra FI	Eliminações	Conglomerado Financeiro	
	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2019
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>162.680</b>	<b>1.462</b>	<b>13.683</b>	<b>892</b>	<b>12.921</b>	<b>1.782</b>	<b>16.695</b>	<b>176.725</b>	<b>893.313</b>
Disponibilidades	97.679	1.462	13.683	89	219	1.782	3.190	111.724	263.220
Aplicações interfinanceiras de liquidez	65.001			803	12.702		13.505	65.001	630.093
<b>Instrumentos Financeiros</b>	<b>13.310.629</b>	<b>339.229</b>	<b>629.989</b>	<b>605.971</b>	<b>1.005.528</b>	<b>9.596</b>	<b>2.212.778</b>	<b>13.688.164</b>	<b>12.731.290</b>
Aplicações em depósitos interfinanceiros	313.736	339.229		605.971	967.538	9.596	2.212.778	23.292	46.477
Títulos e valores mobiliários e derivativos	2.946.586				27.109			2.973.695	2.261.014
Operações de crédito	10.050.307		629.989		10.881			10.691.177	10.423.799
<b>Relações interfinanceiras</b>	<b>37.841</b>			<b>9</b>	<b>205</b>			<b>38.055</b>	<b>85.808</b>
<b>Outros créditos</b>	<b>3.965.533</b>	<b>35.145</b>	<b>159.951</b>	<b>163.375</b>	<b>264.865</b>	<b>1.886</b>	<b>4.238</b>	<b>4.586.517</b>	<b>4.432.860</b>
<b>Outros valores e bens</b>	<b>184.147</b>	<b>139</b>			<b>276</b>	<b>799</b>		<b>185.361</b>	<b>166.714</b>
<b>Permanente</b>	<b>4.309.205</b>						<b>2.672.355</b>	<b>1.636.850</b>	<b>600.569</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>21.970.035</b>	<b>375.975</b>	<b>803.623</b>	<b>770.247</b>	<b>1.283.795</b>	<b>14.063</b>	<b>4.906.066</b>	<b>20.311.672</b>	<b>18.910.554</b>



**BANCO BMG S.A. E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**EM 31 DE MARÇO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Passivo	Banco BMG	Leasing	Cayman	Banco Cifra	Banco BCV	Cifra FI	Eliminações	Conglomerado Financeiro	
	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2019
<b>Depósitos e demais instrumentos financeiros</b>	<b>15.097.960</b>		<b>551.032</b>	<b>56</b>	<b>20</b>		<b>2.229.505</b>	<b>13.419.563</b>	<b>11.995.489</b>
Depósitos	12.918.650		291.038				2.215.999	10.993.689	10.271.776
Captações no mercado aberto	123.507						13.506	110.001	
Recursos de aceites e emissão de títulos	1.126.757							1.126.757	726.838
Relações interfinanceiras	140.061			56	20			140.137	153.793
Obrigações por empréstimos e repasses	515.707		259.994					775.701	712.225
Instrumentos financeiros derivativos	273.278							273.278	130.857
<b>Provisões</b>	<b>749.671</b>	<b>13.504</b>	<b>36</b>	<b>1.751</b>	<b>3.247</b>	<b>37</b>		<b>768.246</b>	<b>768.436</b>
<b>Obrigações fiscais diferidas</b>	<b>132.125</b>	<b>283</b>						<b>132.408</b>	<b>33.804</b>
<b>Outras obrigações</b>	<b>2.022.489</b>	<b>2.864</b>		<b>406</b>	<b>2.011</b>	<b>66</b>	<b>4.207</b>	<b>2.023.629</b>	<b>2.084.509</b>
<b>Participação de acionistas não controladores</b>								<b>36</b>	<b>36</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>3.967.790</b>	<b>359.324</b>	<b>252.555</b>	<b>768.034</b>	<b>1.278.517</b>	<b>13.960</b>	<b>2.672.354</b>	<b>3.967.790</b>	<b>4.028.280</b>
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>21.970.035</b>	<b>375.975</b>	<b>803.623</b>	<b>770.247</b>	<b>1.283.795</b>	<b>14.063</b>	<b>4.906.066</b>	<b>20.311.672</b>	<b>18.910.554</b>

### 3. Exigibilidade de capital e limites de imobilização

#### a) Índice de Solvabilidade Basileia e de Imobilização

Conforme Resolução CMN nº 4.193/13 e regulamentações complementares, as instituições financeiras estão obrigadas a manter um patrimônio líquido compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos, ponderadas pelos fatores que variam de 0% a 1.250% e um índice mínimo de patrimônio em relação aos ativos ponderados pelo risco de:

I - 8%, a partir de 1º de janeiro de 2019.

#### Para o Nível I

II - 6%, a partir de 1º de janeiro de 2015.

De forma a evidenciar o cumprimento dos requerimentos de capital previstos nas regulamentações em vigor, apresentamos abaixo o índice de Basileia e as exigibilidades do patrimônio líquido, que podem ser assim demonstrados:

	<b>Basileia III</b>	
	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Patrimônio de referência nível I</b>	<b>2.845.156</b>	<b>2.913.192</b>
<b>Capital Principal</b>	<b>2.732.961</b>	<b>2.802.519</b>
– Patrimônio Líquido (1)	4.020.209	4.081.114
– Ajustes Prudenciais – Res. 4.192/13 CMN	(1.287.248)	(1.278.595)
<b>Capital complementar (2)</b>	<b>112.195</b>	<b>110.673</b>
– Letras financeiras subordinadas	112.195	110.673
<b>Patrimônio de referência nível II (2)</b>	<b>18.953</b>	<b>18.754</b>
– Letras financeiras subordinadas	18.953	18.754
<b>Patrimônio de referência – PR (nível I + nível II) (a)</b>	<b>2.864.109</b>	<b>2.931.946</b>
<b>Ativo ponderado pelo risco – RWA (b)</b>	<b>14.394.394</b>	<b>13.011.603</b>
Alocação de capital:		
– Risco de crédito	13.603.714	12.270.657
– Risco de mercado	31.474	11.812
– Risco operacional	759.206	729.134
<b>Índice de solvabilidade (a / b)</b>	<b>19,90%</b>	<b>22,53%</b>
<b>Capital nível I</b>	<b>19,77%</b>	<b>22,39%</b>
– Capital principal	18,99%	21,54%
– Capital complementar	0,78%	0,85%
<b>Capital nível II</b>	<b>0,13%</b>	<b>0,14%</b>
– Capital para cobertura do risco das operações sujeitas à variação de taxas de juros classificadas na carteira bancária conf. Resolução nº 3.876 do BACEN - Parcela “IRRBB”	39.220	30.000
<b>Índice de imobilização</b>	<b>47,10%</b>	<b>11,88%</b>
<b>Folga de imobilização</b>	<b>82.985</b>	<b>1.117.709</b>

(1) Patrimônio Líquido do Conglomerado Prudencial, conforme Resolução nº 4.192, de 1º de março de 2013; e

(2) Os instrumentos elegíveis a capital, Capital Complementar e Nível II, foram emitidos observadas as condições determinadas pela Resolução nº 4.192, de 01/03/2013, do CMN, com vencimento de opção de recompra, condicionado à prévia autorização do Banco Central do Brasil, em 5 anos a partir da data de emissão do instrumento.

#### 4. Caixa e equivalentes de caixa

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
Caixa e saldos em bancos	111.724	263.220	97.679	253.599
Aplicações interfinanceiras de liquidez (i)	65.001	630.093	65.001	630.093
<b>Total</b>	<b>176.725</b>	<b>893.313</b>	<b>162.680</b>	<b>883.692</b>

(i) inclui apenas as operações cujos vencimentos na data da efetiva aplicação sejam iguais ou inferiores a 90 dias e que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

O saldo de aplicações interfinanceiras considerado como caixa e equivalente de caixa está apresentado também na Nota 5.

#### 5. Aplicações e interfinanceiras de liquidez

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
<b>Posição bancada</b>				
Letras Financeiras do Tesouro – LFT		39.993		39.993
Letras do Tesouro Nacional – LTN		590.100		590.100
Notas do Tesouro Nacional – NTN	65.001		65.001	
<b>Aplicações no mercado aberto</b>	<b>65.001</b>	<b>630.093</b>	<b>65.001</b>	<b>630.093</b>
<b>Aplicações em depósitos interfinanceiros</b>	<b>23.292</b>	<b>46.477</b>	<b>313.736</b>	<b>230.102</b>
<b>Total</b>	<b>88.293</b>	<b>676.570</b>	<b>378.737</b>	<b>860.195</b>
<b>Circulante</b>	<b>84.037</b>	<b>672.357</b>	<b>374.481</b>	<b>855.982</b>
<b>Não circulante</b>	<b>4.256</b>	<b>4.213</b>	<b>4.256</b>	<b>4.213</b>

## 6. Títulos e valores mobiliários

(a) Os títulos e valores mobiliários podem ser apresentados como segue:

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
<b>Títulos de renda fixa</b>				
<u>Livres</u>				
Títulos Públicos Federais				
- Letras Financeiras do Tesouro – LFT	1.520.538	1.759.470	1.482.271	1.713.362
- Letras do Tesouro Nacional – LTN	7.019	6.945	7.019	6.945
- Notas do Tesouro Nacional – NTN	275.282		275.282	
- Cotas de fundos de investimento	33.417	32.664	33.417	32.664
<u>Títulos Privados</u>				
- Debêntures	10.041		10.041	
<u>Vinculados a operações compromissadas</u>				
- Letras Financeiras do Tesouro - LFT	110.077		123.583	21.620
<u>Vinculados a prestação de garantias</u>				
Títulos Públicos Federais				
- Letras Financeiras do Tesouro - LFT	418.617	256.989	416.269	254.664
<u>Instrumentos Financeiros Derivativos (i)</u>				
Títulos Privados				
- Swap a receber	347.050	191.284	347.050	191.284
- Compras a Termo	251.654	13.662	251.654	13.662
<b>Total</b>	<b>2.973.695</b>	<b>2.261.014</b>	<b>2.946.586</b>	<b>2.234.201</b>
<b>Circulante</b>	<b>908.917</b>	<b>48.723</b>	<b>906.569</b>	<b>48.723</b>
<b>Não circulante</b>	<b>2.064.778</b>	<b>2.212.291</b>	<b>2.040.017</b>	<b>2.185.478</b>

(i) Vide informações sobre instrumentos financeiros derivativos na Nota 7.



**BANCO BMG S.A. E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**EM 31 DE MARÇO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**(b) Os títulos e valores mobiliários apresentam as seguintes classificações e prazos de vencimento:**

Descrição	Conglomerado Financeiro						Banco					
	Valor pela curva		Valor contábil		Ajuste ao valor		Valor pela curva		Valor contábil		Ajuste ao valor	
	Custo amortizável				de mercado no		Custo amortizável				de mercado no	
Títulos/Vencimentos	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
<b>Títulos disponíveis para venda</b>	<b>2.368.680</b>	<b>2.055.847</b>	<b>2.374.991</b>	<b>2.056.068</b>	<b>6.311</b>	<b>221</b>	<b>2.341.550</b>	<b>2.029.022</b>	<b>2.347.882</b>	<b>2.029.255</b>	<b>6.332</b>	<b>233</b>
<b>- LFT</b>												
De 31 a 60 dias												
De 91 a 180 dias												
De 181 a 360 dias	468.380		468.360		(20)		466.031		466.012		(19)	
Acima de 360 dias	1.581.183	2.016.300	1.580.872	2.016.459	(311)	159	1.556.402	1.989.475	1.556.111	1.989.646	(291)	171
<b>- LTN</b>												
Até 30 dias	7.018		7.019		1	62	7.018		7.019		1	62
De 91 a 180 dias		6.883		6.945				6.883		6.945		
Acima de 360 dias												
<b>- NTN</b>												
Acima de 360 dias	268.668		275.282		6.614		268.668		275.282		6.614	
<b>- Debêntures</b>												
Acima de 360 dias	10.014		10.041		27		10.014		10.041		27	
<b>- Cotas de fundos de investimentos</b>												
Indeterminado	33.417	32.664	33.417	32.664			33.417	32.664	33.417	32.664		
<b>Títulos para negociação (i)</b>												
- Títulos no exterior												
De 181 a 360 dias												
<b>Instrumentos financeiros derivativos</b>												
<b>- "Diferencial a receber"</b>			<b>598.704</b>	<b>204.946</b>					<b>598.704</b>	<b>204.946</b>		
Até 30 dias			98.328	18.931					98.328	18.931		
De 31 a 60 dias			30.537	3.765					30.537	3.765		
De 61 a 90 dias			6.331	151					6.331	151		
De 91 a 180 dias			246.774	3.108					246.774	3.108		
De 181 a 360 dias			51.568	15.823					51.568	15.823		
Acima 360 dias			165.166	163.168					165.166	163.168		
<b>Total geral</b>	<b>2.368.680</b>	<b>2.055.847</b>	<b>2.973.695</b>	<b>2.261.014</b>	<b>6.311</b>	<b>221</b>	<b>2.341.550</b>	<b>2.029.022</b>	<b>2.946.586</b>	<b>2.234.201</b>	<b>6.332</b>	<b>233</b>
<b>Total contábil</b>			<b>2.973.695</b>	<b>2.261.014</b>	<b>6.311</b>	<b>221</b>			<b>2.946.586</b>	<b>2.234.201</b>	<b>6.332</b>	<b>233</b>
<b>Circulante</b>			<b>908.917</b>	<b>48.723</b>	<b>(19)</b>	<b>62</b>			<b>906.569</b>	<b>48.723</b>	<b>(18)</b>	<b>62</b>
<b>Não circulante</b>			<b>2.064.778</b>	<b>2.212.291</b>	<b>6.330</b>	<b>159</b>			<b>2.040.017</b>	<b>2.185.478</b>	<b>6.350</b>	<b>171</b>

(i) Títulos classificados como mantidos para negociação são apresentados no Balanço Patrimonial todos no curto prazo, independentemente do vencimento.



**BANCO BMG S.A. E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**EM 31 DE MARÇO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

## 7. Instrumentos financeiros derivativos

O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais ou de compensação por valores compatíveis com os praticados pelo mercado nessas datas a fim de administrar sua exposição a riscos de mercado, de moeda e de taxas de juros, os quais se referem substancialmente a operações destinadas à proteção de ativos e passivos, envolvendo a alteração de indexadores na aplicação e captação de recursos, contratados em prazos, taxas e montantes compatíveis com a proteção necessária.

As operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos (*swaps* e contratos de futuro) se destinam à proteção dos ativos e passivos próprios e de seus clientes. A administração desses riscos é efetuada através de políticas de controle, estabelecimento de estratégias de operação, determinação de limites e diversas técnicas de acompanhamento das posições visando liquidez, rentabilidade e segurança. A utilização de instrumentos financeiros derivativos como forma de minimizar os riscos de mercado originados na flutuação das taxas de juros, do câmbio, dos preços dos ativos, entre outros, é parte integrante da boa prática contábil e constitui uma ferramenta imprescindível na gestão financeira das instituições.

Risco de mercado é a exposição criada pela potencial flutuação nas taxas de juros, taxas de câmbio, cotação de mercadorias, preços cotados em mercado de ações e outros valores, e é função do tipo de produto, do volume de operações, do prazo e condições do contrato e da volatilidade subjacente. O gerenciamento dos riscos é controlado e supervisionado de forma independente das áreas geradoras da exposição ao risco. Sua avaliação e medição são realizadas diariamente baseando-se em índices e dados estatísticos, utilizando-se de ferramentas tais como "VaR" não paramétrico e análise de sensibilidade a cenários de "stress".

As operações com instrumentos financeiros derivativos são registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão.

### (a) Classificação por prazo de vencimento:

Descrição	Conglomerado Financeiro e Banco						Total
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Após 360 dias	
<b>Contratos de Swap, opções e termo</b>							
<b>Posição ativa</b>							
Moeda estrangeira	15.188			183.594			<b>198.782</b>
Juros	83.140	30.537	6.331	63.180	51.568	16.898	<b>251.654</b>
Índices						148.268	<b>148.268</b>
<b>Total – 2020</b>	<b>98.328</b>	<b>30.537</b>	<b>6.331</b>	<b>246.774</b>	<b>51.568</b>	<b>165.166</b>	<b>598.704</b>
<b>Total – 2019</b>	<b>18.931</b>	<b>3.765</b>	<b>151</b>	<b>3.108</b>	<b>15.823</b>	<b>163.168</b>	<b>204.946</b>
<b>Contratos de Swap:</b>							
<b>Posição passiva</b>							
Moeda estrangeira	(1.909)	(372)		(423)	(978)	(188)	<b>(3.870)</b>
Juros	(15.956)	(34.219)	(1.375)	(160.532)	(5.177)	(52.149)	<b>(269.408)</b>
<b>Total – 2020</b>	<b>(17.865)</b>	<b>(34.591)</b>	<b>(1.375)</b>	<b>(160.955)</b>	<b>(6.155)</b>	<b>(52.337)</b>	<b>(273.278)</b>
<b>Total – 2019</b>	<b>(2.702)</b>	<b>(2.057)</b>	<b>(2.550)</b>	<b>(22.234)</b>	<b>(65.640)</b>	<b>(35.674)</b>	<b>(130.857)</b>



**BANCO BMG S.A. E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**EM 31 DE MARÇO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Classificação por indexador e valor de referência:

<b>Conglomerado Financeiro e Banco</b>			
<b>Swap, opções e termo</b>	<b>Valor de referência</b>	<b>Valor pela curva – Custo Amortizável</b>	<b>Valor de mercado</b>
Dólar x CDI	698.628	173.537	183.594
Dólar x Dólar			15.189
CDI x Dólar	239.620	(87.988)	
IPCA x CDI	895.500	54.048	148.268
Pré x Real	29.498	9.292	9.794
Pré x Dólar	463.590	230.479	241.859
<b>Posição ativa – 2020</b>	<b>2.326.836</b>	<b>379.368</b>	<b>598.704</b>
<b>Posição ativa – 2019</b>	<b>2.640.428</b>	<b>77.372</b>	<b>204.946</b>
Dólar x Dólar	30.000	(674)	(3.682)
CDI x Dólar	313.242	(176.306)	(182.924)
CDI x IPCA	331.000	(28.516)	(39.112)
Pré x Real	6.899	(312)	(114)
Pré x Dólar	187.931	(39.340)	(47.446)
<b>Posição passiva – 2020</b>	<b>869.072</b>	<b>(245.148)</b>	<b>(273.278)</b>
<b>Posição passiva – 2019</b>	<b>1.418.639</b>	<b>(107.325)</b>	<b>(130.857)</b>
<b>Exposição – 2020</b>	<b>3.195.908</b>	<b>134.220</b>	<b>325.426</b>
<b>Exposição – 2019</b>	<b>4.059.067</b>	<b>(29.953)</b>	<b>74.089</b>

As transações de *swap* foram marcadas a mercado, considerando as cotações obtidas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão.

Apresentamos abaixo os valores de referência e a receber/a pagar das operações de futuros.

<b>Conglomerado Financeiro e Banco</b>			
<b>Futuros</b>	<b>Valor a receber</b>	<b>Valor a pagar</b>	<b>Valor de referência</b>
Futuro de cupom de IPCA (DAP)	3.002		1.778.879
Futuro de cupom de cambial (DDI)		(2.829)	1.108.815
Futuro de taxa média de DI de um dia (DI1)		(867)	1.693.874
Futuro de reais por dólar comercial (DOL)		(123)	159.905
<b>Posição – 2020</b>	<b>3.002</b>	<b>(3.819)</b>	<b>4.741.473</b>
<b>Posição – 2019</b>	<b>5.673</b>	<b>(14)</b>	<b>5.254.872</b>



**BANCO BMG S.A. E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**EM 31 DE MARÇO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

**(c) Operações com instrumentos derivativos destinadas a *hedge*:**

(i) *Hedge* de Fluxo de Caixa

O objetivo do relacionamento do *hedge* do Banco BMG é o de proteger parcela dos fluxos de caixa de pagamento a serem desembolsados nas captações de depósito a prazo pós-fixados indexados ao CDI para taxas prefixadas.

Para proteger os fluxos de caixa futuros de parcela das captações de depósitos a prazo contra a exposição à taxa de juros variável (CDI), o Banco BMG negociou contratos futuros de DI de 1 dia, negociados na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão, sendo o valor presente a mercado das captações de R\$74.811 (2019 – R\$2.272.554). Esses instrumentos geraram ajuste a valor de mercado credor registrado no patrimônio líquido de R\$254 (2019 – credor de R\$9.692), líquido dos efeitos tributários.

A efetividade apurada para a carteira de *hedge* estava em conformidade com o estabelecido na Circular nº 3.082, de 30/01/2002, do BACEN.

(ii) *Hedge* de Risco de Mercado

O objetivo do relacionamento do *hedge* do Banco BMG é o de proteger, da exposição à variação no risco de mercado, as captações de depósito a prazo pós-fixadas indexadas ao Dólar frente ao CDI.

Para proteger da exposição à variação no risco de mercado das captações indexadas à variação cambial, o Banco negociou contratos de swap Dólar x DI no montante de R\$877.194 (2019 – R\$686.712) em 31 de março de 2020, e o saldo da captação é de R\$868.093 (2019 – R\$691.045). Estes instrumentos geraram ajuste a valor de mercado positivo no resultado do período no montante de R\$2.722 (2019 – positivo em R\$27.867).

Para proteger da exposição à variação no risco de mercado dos CDB's indexados à variação do IPCA mais cupom, o Banco BMG utilizou contratos futuros (DAP) negociados na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, como instrumentos de *hedge*. Em 31 de março de 2020, os instrumentos geraram ajuste a valor de mercado positivo no resultado no montante de R\$48.735 (2019 – negativo em R\$83.421).

A efetividade apurada para a carteira de *hedge* está em conformidade com o estabelecido na Circular nº3.082, de 30/01/2002, do BACEN.



**BANCO BMG S.A. E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**EM 31 DE MARÇO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**8. Operações de crédito, câmbio e outros créditos**

**(a) Classificação por produto**

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
Crédito pessoal	8.840.950	8.571.534	8.151.138	7.976.236
CDC – veículos	113	163	113	163
Carteira comercial	1.605.664	1.558.442	1.594.729	1.535.116
Operações de crédito cedidas (i)	855.048	875.974	855.048	875.974
<b>Total - operações de crédito</b>	<b>11.301.775</b>	<b>11.006.113</b>	<b>10.601.028</b>	<b>10.387.489</b>
Carteira de câmbio	57.887	66.321	57.887	66.321
Compras a faturar - Cartões de crédito	358.825	382.105	358.825	382.105
<b>Total - outros créditos</b>	<b>416.712</b>	<b>448.426</b>	<b>416.712</b>	<b>448.426</b>
<b>Total - carteira de crédito</b>	<b>11.718.487</b>	<b>11.454.539</b>	<b>11.017.740</b>	<b>10.835.915</b>
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	(610.598)	(582.314)	(550.721)	(544.561)
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito – outros créditos	(9.303)	(9.456)	(9.303)	(9.456)
<b>Total</b>	<b>11.098.586</b>	<b>10.862.769</b>	<b>10.457.716</b>	<b>10.281.898</b>
<b>Circulante</b>	<b>7.227.547</b>	<b>9.075.261</b>	<b>7.132.868</b>	<b>8.986.760</b>
<b>Não circulante</b>	<b>3.871.039</b>	<b>1.787.508</b>	<b>3.324.848</b>	<b>1.295.138</b>

(i) Créditos cedidos com retenção substancial de riscos e benefícios conforme Resolução nº 3.533/08.

**(b) Classificação por setor de atividade**

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
Setor privado:				
Indústria	69.689	84.009	69.689	84.009
Comércio	125.297	119.588	125.297	119.588
Intermediários financeiros	121.507	119.556	121.507	119.556
Outros serviços	1.251.650	1.197.448	1.251.650	1.197.448
Habitação	1.290	1.274	1.290	1.274
Rural	30.041	43.945	19.106	23.372
Pessoas físicas	10.119.013	9.888.719	9.429.201	9.290.668
<b>Total</b>	<b>11.718.487</b>	<b>11.454.539</b>	<b>11.017.740</b>	<b>10.835.915</b>



**BANCO BMG S.A. E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**EM 31 DE MARÇO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**(c) Cessões de crédito**

Em vigor a partir de 1º de janeiro de 2012, a Resolução CMN nº 3.533/2008, estabelece procedimentos para a classificação, registro contábil e divulgação das operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

A classificação como retenção substancial dos riscos e benefícios, nas operações de cessões de créditos, configura-se pela coobrigação nas cessões de crédito ou pela aquisição de cotas subordinadas dos fundos cessionários. Na referida classificação, as operações cedidas permanecem registradas no ativo da instituição cedente e os recursos recebidos são registrados no ativo com a contrapartida no passivo, em função da obrigação assumida. As receitas e despesas referentes às cessões de crédito realizadas são reconhecidas no resultado conforme prazo remanescente das operações.

O Banco BMG firmou, em 20 de agosto de 2019, uma parceria com uma companhia securitizadora, na qual se compromete a ceder, sem retenção substancial de riscos e benefícios até o valor limite de R\$1,5 bilhão, operações de empréstimo consignado celebradas com aposentados e pensionistas do INSS. O BMG receberá, além do valor pago pela cessão de créditos, uma taxa de serviços referente a administração da carteira, e permanecerá responsável pela adequada formalização dessas operações. Em março de 2020 a carteira cedida atingiu um saldo de R\$460.398 e um resultado positivo no trimestre de R\$3.335 (nota 20 c “Resultado com operações de crédito cedidas”)

No trimestre findo em 31 de março de 2020, o Banco BMG S.A. não realizou operações de cessão de créditos classificadas na categoria de “com retenção substancial de riscos e benefícios”, nas quais o Banco está exposto ao risco e crédito, de mercado e operacional, os quais são monitorados e mitigados conforme estrutura de gerenciamento de riscos do Banco (vide Nota 28) e normas em vigor, todavia realizou operações de cessão de créditos classificadas na categoria de “sem retenção substancial de riscos e benefícios” com reflexo na baixa de saldo devedor na carteira de crédito no montante de R\$281.263.

Os benefícios econômicos retidos estão relacionados às receitas de operações de crédito das operações cedidas. O valor das operações cedidas e das obrigações assumidas, em 31 de março de 2020, são como seguem abaixo:

	<b>Conglomerado Financeiro e Banco</b>	
<b>Cessão após a Resolução CMN nº 3.533/08</b>	<b>Operações Cedidas</b>	<b>Obrigações assumidas (Nota 17b)</b>
Crédito pessoal consignado:		
Com coobrigação – Valor Presente	855.048	438.324
Saldo de operações liquidadas a repassar		192
<b>Total – 2020</b>	<b>855.048</b>	<b>438.516</b>
<b>Total – 2019</b>	<b>875.974</b>	<b>500.402</b>



**BANCO BMG S.A. E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**EM 31 DE MARÇO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Composição da carteira de crédito por rating por vencimentos:

Vencimento/Produto	Conglomerado Financeiro			
	Crédito Pessoal	CDC Veículos	Carteira Comercial	Total
A vencer até 30 dias	4.163.401	5	86.161	<b>4.249.567</b>
A vencer de 31 a 60 dias	381.200	4	49.365	<b>430.569</b>
A vencer de 61 a 90 dias	271.711	4	19.245	<b>290.960</b>
A vencer de 91 a 180 dias	664.086	12	159.244	<b>823.342</b>
A vencer de 181 a 360 dias	968.440	17	289.721	<b>1.258.178</b>
A vencer após 360 dias	2.905.745	38	1.024.016	<b>3.929.799</b>
<b>Total de parcelas a vencer</b>	<b>9.354.583</b>	<b>80</b>	<b>1.627.752</b>	<b>10.982.415</b>
Vencidas até 14 dias	12.826	1	7.681	<b>20.508</b>
Vencidas de 15 a 30 dias	94.855	3	340	<b>95.198</b>
Vencidas de 31 a 60 dias	81.440	4	491	<b>81.935</b>
Vencidas de 61 a 90 dias	71.578	4	230	<b>71.812</b>
Vencidas de 91 a 180 dias	175.976	8	670	<b>176.654</b>
Vencidas de 181 a 360 dias	263.566	13	26.386	<b>289.965</b>
<b>Total de parcelas vencidas</b>	<b>700.241</b>	<b>33</b>	<b>35.798</b>	<b>736.072</b>
<b>Total da carteira – 2020</b>	<b>10.054.824</b>	<b>113</b>	<b>1.663.550</b>	<b>11.718.487</b>
<b>Total da carteira – 2019</b>	<b>9.829.614</b>	<b>163</b>	<b>1.624.762</b>	<b>11.454.539</b>



**BANCO BMG S.A. E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**EM 31 DE MARÇO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

<b>Vencimento/Produto</b>	<b>Crédito Pessoal</b>	<b>CDC Veículos</b>	<b>Carteira Comercial</b>	<b>Banco</b>
				<b>Total</b>
A vencer até 30 dias	4.163.268	5	86.161	<b>4.249.434</b>
A vencer de 31 a 60 dias	380.637	4	49.365	<b>430.006</b>
A vencer de 61 a 90 dias	270.978	4	19.245	<b>290.227</b>
A vencer de 91 a 180 dias	658.539	12	159.244	<b>817.795</b>
A vencer de 181 a 360 dias	919.224	17	289.721	<b>1.208.962</b>
A vencer após 360 dias	2.367.745	38	1.013.082	<b>3.380.865</b>
<b>Total de parcelas a vencer</b>	<b>8.760.391</b>	<b>80</b>	<b>1.616.818</b>	<b>10.377.289</b>
Vencidas até 14 dias	12.826	1	7.681	<b>20.508</b>
Vencidas de 15 a 30 dias	88.668	3	340	<b>89.011</b>
Vencidas de 31 a 60 dias	69.948	4	491	<b>70.443</b>
Vencidas de 61 a 90 dias	62.104	4	230	<b>62.338</b>
Vencidas de 91 a 180 dias	149.314	8	670	<b>149.992</b>
Vencidas de 181 a 360 dias	221.760	13	26.386	<b>248.159</b>
<b>Total de parcelas vencidas</b>	<b>604.620</b>	<b>33</b>	<b>35.798</b>	<b>640.451</b>
<b>Total da carteira – 2020</b>	<b>9.365.011</b>	<b>113</b>	<b>1.652.616</b>	<b>11.017.740</b>
<b>Total da carteira – 2019</b>	<b>9.234.316</b>	<b>163</b>	<b>1.601.436</b>	<b>10.835.915</b>



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)  
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS  
EM 31 DE MARÇO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**(e) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito**

Apresentamos abaixo a composição da carteira de operações de crédito e de arrendamento mercantil nos correspondentes níveis de risco, conforme Resolução 2.682/99 do BACEN:

**(i) Conglomerado Financeiro**

Nível	%	Carteira	2020	2019
			Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	Provisão para perdas associadas ao risco de crédito
A	0,50	10.623.164	53.116	51.932
B	1,00	188.177	1.882	2.365
C	3,00	105.100	3.153	2.719
D	10,00	107.512	10.751	8.197
E	30,00	109.156	32.747	31.026
F	50,00	105.480	52.740	45.336
G	70,00	47.953	33.567	34.376
H	100,00	431.945	431.945	415.819
<b>Total</b>		<b>11.718.487</b>	<b>619.901</b>	<b>591.770</b>

**(ii) Banco**

Nível	%	Carteira	2020	2019
			Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	Provisão para perdas associadas ao risco de crédito
A	0,50	10.018.323	50.092	49.190
B	1,00	181.705	1.817	2.293
C	3,00	93.608	2.808	2.398
D	10,00	98.037	9.804	7.464
E	30,00	100.519	30.156	28.599
F	50,00	97.889	48.945	41.845
G	70,00	37.519	26.262	30.071
H	100,00	390.140	390.140	392.157
<b>Total</b>		<b>11.017.740</b>	<b>560.024</b>	<b>554.017</b>



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)  
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS  
EM 31 DE MARÇO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**(f) Movimentação da provisão para perdas associadas ao risco de crédito e recuperação de créditos**

Os dados relativos a créditos de liquidação duvidosa baixadas a débito de provisão e receita de recuperação de créditos baixados como prejuízo podem ser sumariados como seguem:

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
<b>Saldo no início do trimestre</b>	<b>591.770</b>	<b>557.120</b>	<b>554.017</b>	<b>540.541</b>
Constituição de provisão	170.698	636.967	145.916	588.423
(Reversão/baixa de provisão)	(142.567)	(602.317)	(139.909)	(574.947)
<b>Saldo no fim do trimestre</b>	<b>619.901</b>	<b>591.770</b>	<b>560.024</b>	<b>554.017</b>
Créditos recuperados	(22.282)	(151.989)	(21.989)	(151.057)
<b>Efeito no resultado</b>	<b>148.416</b>	<b>484.978</b>	<b>123.927</b>	<b>437.366</b>

**9. Outros créditos**

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
Créditos tributários (i)	2.772.801	2.650.037	2.377.585	2.252.323
Carteira de câmbio (Nota 8 (a))	57.887	66.321	57.887	66.321
Variação cambial sobre adiantamento de câmbio	21.918	838	21.918	838
Devedores por depósitos em garantia (ii)	378.503	372.119	372.950	366.700
Tributos a compensar (iii)	350.806	356.700	293.007	291.482
Devedores diversos – País	211.978	118.240	46.993	97.665
Baixas sem financeiro (iv)	501.514	508.474	501.514	508.474
(-) Provisões aos valores não recuperáveis (iv)	(71.426)	(68.959)	(71.426)	(68.959)
Valores a receber sociedades ligadas			150	14.355
Títulos de crédito a receber (Nota 8(a))	358.825	382.105	358.825	382.105
Outros	13.014	56.441	15.433	58.875
(-) Provisões outros créditos liquidação duvidosa (Nota 8 (a))	(9.303)	(9.456)	(9.303)	(9.456)
<b>Total</b>	<b>4.586.517</b>	<b>4.432.860</b>	<b>3.965.533</b>	<b>3.960.723</b>
<b>Circulante</b>	<b>1.152.053</b>	<b>1.129.735</b>	<b>953.546</b>	<b>1.082.489</b>
<b>Não circulante</b>	<b>3.434.464</b>	<b>3.303.125</b>	<b>3.011.987</b>	<b>2.878.234</b>

- (i) Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido foram constituídos e registrados com base nos fundamentos demonstrados na Nota 25(a).
- (ii) Os saldos de devedores por depósitos em garantia estão relacionados aos questionamentos judiciais de natureza fiscal, trabalhista e civil (vide Nota 18).
- (iii) O saldo de tributos a compensar compreende substancialmente de crédito de COFINS no valor de R\$271.161 (2019 - R\$270.079) no Conglomerado Financeiro e R\$257.997 (2019 - R\$256.958) no Banco, em função do trânsito em julgado em 06/04/2009 da Ação Rescisória visando ao reconhecimento do seu direito ao recolhimento da COFINS apenas sobre as receitas de serviços, na forma da Lei Complementar 70/91, tendo



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**EM 31 DE MARÇO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

em vista a inconstitucionalidade do art. 3º, §1º da Lei 9.718/98, declarada pelo STF no julgamento do Recurso Extraordinário nº 357.950 e recuperação de PIS e Cofins sobre receita não compreendida na atividade ou objeto social, inciso IV. do art. 12 do Decreto de Lei 1.598/77.

- (iv) Refere-se a valores de parcelas de operações de crédito consignado pendentes de repasse pelos órgãos públicos e provisões aos valores não recuperáveis.

## 10. Outros valores e bens

### (a) Bens não de uso e materiais em estoque

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
Bens não de uso próprio (i)	70.486	70.419	70.347	70.312
Provisões para desvalorização	(5.567)	(5.439)	(5.567)	(5.439)
Material em estoque	112	219	112	219
<b>Total – Circulante</b>	<b>65.031</b>	<b>65.199</b>	<b>64.892</b>	<b>65.092</b>

- (i) Referem-se principalmente a imóveis e veículos recebidos em dação de pagamento.

### (b) Despesas antecipadas

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
Comissões – País	31.349	31.825	31.349	31.825
Comissões – Exterior	283	486	283	486
Outros	88.698	69.204	87.623	67.990
<b>Total</b>	<b>120.330</b>	<b>101.515</b>	<b>119.255</b>	<b>100.301</b>
<b>Circulante</b>	<b>53.503</b>	<b>38.585</b>	<b>52.428</b>	<b>37.371</b>
<b>Não circulante</b>	<b>66.827</b>	<b>62.930</b>	<b>66.827</b>	<b>62.930</b>



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**EM 31 DE MARÇO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

## 11. Investimentos

### Participações em controladas

	Número de ações/cotas possuídas	Percentual de participação	Patrimônio líquido	Lucro (Prejuízo) do trimestre	Resultado de equivalência do trimestre	Conglomerado Financeiro	
						Valor contábil do investimento	Valor contábil do investimento
						2020	2019
<b>(i) Diretas (Ramo não financeiro)</b>							
ME Promotora de vendas Ltda.	8.000	80,00%	12.439	(69)	(55)	9.951	10.006
CBFacil Corretora de Seguros e Negócios Ltda.	308.490.998	99,99%	1.126.332	(11.731)	(11.731)	1.126.220	137.950
BMSE Participações Ltda.	7.006.483	99,38%	1.971	2	2	1.958	1.956
BMG Participações em Negócios Ltda.	23.625.000	92,99%	61.766	401	198	57.436	54.739
Help Franchising Participações Ltda.	21.995.600	99,98%	21.646	1.750	1.750	21.642	19.891
Granito Soluções em Pagamentos S.A.	4.032.258	65,01%	(373)	(3.160)	(2.054)	(242)	1.812
Ágio no investimento - Help Franchising Participações Ltda.						3.091	3.091
Amortização de ágio - Help Franchising Participações Ltda.						(1.288)	(1.133)
Ágio no investimento - Granito Soluções em Pagamentos S.A.						10.657	10.657
Amortização de ágio - Granito Soluções em Pagamentos S.A.						(1.332)	(1.066)
<b>(ii) Indiretas (Ramo não financeiro)</b>							
Cinpar Holding (i)	3.238.638	47,07%					
Provisão Cinpar Holding							
<b>Total</b>						<b>(11.890)</b>	<b>1.228.093</b>
							<b>237.903</b>

(i) Em setembro de 2019, o saldo patrimonial da investida indireta "Cinpar Holdings S.A." foi baixado em função de encerramento de suas atividades.



**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**EM 31 DE MARÇO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

							Banco
							2020
							2019
	Número de ações/cotas possuídas	Percentual de participação	Patrimônio líquido	Lucro (Prejuízo) do trimestre	Resultado de equivalência e variação cambial do trimestre	Valor contábil do investimento	Valor contábil do investimento
<b>(i) Diretas (Ramo financeiro)</b>							
BMG Bank (Cayman) Ltd.	2.417	100,00%	252.555	(4.598)	53.177	252.555	199.379
BMG Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	229.125.505	99,99%	359.324	2.073	2.073	359.288	357.215
Banco Cifra S.A.	163.647.689	100,00%	768.034	3.893	3.893	768.034	764.142
Banco BCV S.A.	81.977.488.506	100,00%	1.278.517	6.530	6.530	1.278.517	1.271.991
Cifra Financeira S.A.	279.000	100,00%	13.960	(40)	(40)	13.960	14.000
Ágio no investimento - Banco BCV S.A.						1.422.505	1.422.505
Amortização de ágio - Banco BCV S.A.						(1.220.983)	(1.185.420)
Ágio no investimento - Banco Cifra S.A./Simples Participações Ltda.						27.908	27.908
Amortização de ágio - Banco Cifra S.A./Simples Participações Ltda.						(24.419)	(23.722)
<b>(ii) Diretas (Ramo não financeiro)</b>							
ME Promotora de vendas Ltda.	8.000	80,00%	12.439	(69)	(55)	9.951	10.006
CBFacil Corretora de Seguros e Negócios Ltda.	308.490.998	99,99%	1.126.332	(11.731)	(11.731)	1.126.220	137.950
BMSE Participações Ltda.	7.006.483	99,38%	1.971	2	2	1.958	1.956
BMG Participações em Negócios Ltda.	23.625.000	92,99%	61.766	401	198	57.436	54.739
Help Franchising Participações Ltda.	21.995.600	99,98%	21.646	1.750	1.750	21.642	19.891
Granito Soluções em Pagamentos S.A.	4.032.258	65,01%	(373)	(3.160)	(2.054)	(242)	1.812
Ágio no investimento - Help Franchising Participações Ltda.						3.091	3.091
Amortização de ágio - Help Franchising Participações Ltda.						(1.288)	(1.133)
Ágio no investimento - Granito Soluções em Pagamentos S.A.						10.657	10.657
Amortização de ágio - Granito Soluções em Pagamentos S.A.						(1.332)	(1.066)
<b>Total</b>					<b>53.743</b>	<b>4.105.458</b>	<b>3.085.901</b>



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)  
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS  
EM 31 DE MARÇO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

Em 09 de janeiro de 2019 o Banco BMG comprou 65,01% das ações da Granito Soluções em Pagamentos S.A. (anteriormente denominado Pago Soluções em Pagamento S.A.). Em conjunto, foi firmado opção de compra que pode ser exercida pelo Banco BMG ao final de 24 meses, contados da data de fechamento, que corresponderão à aquisição de 10% das ações de emissão da sociedade.

No quarto trimestre de 2019 foi efetuado cessão e transferência de 375.000 quotas da participação na BMG Participações em Negócios Ltda., totalizando o montante de R\$375, com conseqüente redução da participação do Banco BMG S.A. de 94,49% para 92,99%.

Em 29 de novembro de 2019 a BMG Participações em Negócios Ltda., sociedade controlada pelo Banco, celebrou Contrato de Compra e Venda de Ações com a Assicurazioni Generali S.p.A. ("Generali"), por meio do qual alienou à Generali 30% do capital social de sua investida BMG Seguros S.A. pelo valor de R\$54.000, tendo gerado um ganho de R\$26.448. A BMG Participações em Negócios permanece com participação de 70% do capital social da BMG Seguros.

Em 31 de janeiro de 2020 foi efetuado o aumento de capital na BMG Participações em Negócios Ltda. no montante de R\$2.500.

Em 02 de março de 2020 foi integralizado aumento de capital social na controlada CBFácil Corretora de Seguros e Negócios Ltda. no montante de R\$1.000.000 visando maior eficiência operacional da Companhia e aproveitamento de recursos.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**EM 31 DE MARÇO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**12. Imobilizado de uso**

	2020				2019				Conglomerado Financeiro e Banco			
	Taxa Anual (%)	Custo	(Depreciação acumulada)	Valor líquido	Valor líquido	Movimentações						
						Saldo Residual em 31.12.2019	Aquisições	(Baixas)	(Despesa de Depreciação)	Saldo Residual em 31.03.2020		
<b>Imóveis de uso</b>		<b>16.687</b>	<b>(12.972)</b>	<b>3.715</b>	<b>3.715</b>					<b>3.715</b>		
Terrenos		3.711		3.711	3.711					3.711		
Edificações	4	12.976	(12.972)	4	4					4		
<b>Outras imobilizações de uso</b>		<b>272.735</b>	<b>(160.707)</b>	<b>112.028</b>	<b>105.567</b>	<b>105.567</b>	<b>13.835</b>	<b>(139)</b>	<b>(7.235)</b>	<b>112.028</b>		
Instalações	10	96.251	(65.121)	31.130	30.657	1.632	0	(1.159)		31.130		
Móveis e equipamentos de uso	10	21.221	(13.736)	7.485	7.557	484	(9)	(547)		7.485		
Sistema de comunicação	10	1.503	(510)	993	929	98	(3)	(31)		993		
Sistema de processamento de dados	20	145.769	(77.832)	67.937	62.301	10.834	(15)	(5.183)		67.937		
Sistema de transporte	20	7.991	(3.508)	4.483	4.123	787	(112)	(315)		4.483		
<b>Imobilizado de uso</b>		<b>289.422</b>	<b>(173.679)</b>	<b>115.743</b>	<b>109.282</b>	<b>109.282</b>	<b>13.835</b>	<b>(139)</b>	<b>(7.235)</b>	<b>115.743</b>		



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)  
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS  
EM 31 DE MARÇO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### 13. Intangível

#### (a) Ágio na aquisição de controladas

	Conglomerado Financeiro	
	2020	2019
Ágio por expectativa de resultados futuros		
Banco BCV S.A.	1.422.504	1.422.504
Banco Cifra S.A. / Simples Participações Ltda.	27.908	27.908
Amortização de ágio	(1.245.402)	(1.209.142)
<b>Total</b>	<b>205.010</b>	<b>241.270</b>

O Banco BMG avalia anualmente, ou quando há indícios de perda, o valor recuperável do ágio, visando obter a melhor estimativa da Administração sobre seus fluxos de caixa futuros. Conforme estudo realizado na data-base de 31 de dezembro de 2019, não foi identificada a necessidade de reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável do ágio no trimestre findo em 31 de março de 2020. O prazo de amortização do ágio é de 10 anos, cujo data final é agosto de 2021.

O cálculo do valor recuperável do ágio, utiliza projeções de fluxo de caixa com premissas em um horizonte de longo prazo, considerando condições de mercado e fatores como taxas de desconto sensibilizadas de 10% a 15% e perpetuidades sensibilizadas de 3% a 5%. As projeções de fluxo de caixa, tem como base o orçamento de 10 anos, aprovado pela Administração.

#### (b) Movimentação do ágio

	Conglomerado Financeiro	
	2020	2019
	<b>Ágio em aquisição de controladas</b>	
Saldo inicial	<b>241.270</b>	<b>386.310</b>
(Amortizações)	(36.260)	(145.040)
<b>Total</b>	<b>205.010</b>	<b>241.270</b>



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**EM 31 DE MARÇO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**14. Depósito**

**(a) Depósitos interfinanceiros e a prazo**

	<b>Conglomerado Financeiro</b>		<b>Banco</b>	
	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Depósitos à vista</b>	101.481	71.664	104.111	73.868
<b>Depósitos interfinanceiros</b>				
Pós-fixados	245.502	53.400	2.167.833	1.961.633
<b>Depósitos a prazo</b>				
Prefixados	3.714.489	3.557.389	3.714.489	3.557.389
Pós-fixados (i)	6.932.217	6.589.343	6.932.217	6.589.343
<b>Total</b>	<b>10.993.689</b>	<b>10.271.796</b>	<b>12.918.650</b>	<b>12.182.233</b>
<b>Circulante</b>	<b>3.961.813</b>	<b>3.725.308</b>	<b>5.886.774</b>	<b>5.635.765</b>
<b>Não circulante</b>	<b>7.031.876</b>	<b>6.546.468</b>	<b>7.031.876</b>	<b>6.546.468</b>

(i) Do montante de R\$6.932.217 (Conglomerado Financeiro e Banco) de depósitos a prazo pós-fixados, R\$79.596 correspondem a captações efetuadas mediante a emissão de DPGE, observadas as condições determinadas pela Resolução nº 4.785, de 23/03/2020, do CMN.

**(b) Vencimento de depósitos interfinanceiros e a prazo**

Seguem informações sobre os prazos relativos aos vencimentos das operações de depósitos a prazo e interfinanceiros:

	<b>Depósitos Interfinanceiros</b>		<b>Depósitos a prazo</b>		<b>Conglomerado Financeiro</b>	
	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>Total 2019</b>
Até 30 dias	17.402	5.099	495.575	449.051	512.977	454.150
De 31 a 60 dias	23.226		274.910	215.274	298.136	215.274
De 61 a 90 dias		33.505	257.398	196.370	257.398	229.875
De 91 a 180 dias	168.012	5.224	927.972	729.698	1.095.984	734.922
De 181 a 360 dias	29.226	2.025	1.666.611	2.017.418	1.695.837	2.019.443
Após 360 dias	7.636	7.547	7.024.240	6.538.921	7.031.876	6.546.468
<b>Total</b>	<b>245.502</b>	<b>53.400</b>	<b>10.646.706</b>	<b>10.146.732</b>	<b>10.892.208</b>	<b>10.200.132</b>
<b>Circulante</b>	<b>237.866</b>	<b>45.853</b>	<b>3.622.466</b>	<b>3.607.811</b>	<b>3.860.332</b>	<b>3.653.664</b>
<b>Não circulante</b>	<b>7.636</b>	<b>7.547</b>	<b>7.024.240</b>	<b>6.538.921</b>	<b>7.031.876</b>	<b>6.546.468</b>



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**EM 31 DE MARÇO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Depósitos Interfinanceiros		Depósitos a prazo		Banco Total	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
	Até 30 dias	17.402	1.571.394	495.575	449.051	512.977
De 31 a 60 dias	362.455		274.910	215.274	637.365	215.274
De 61 a 90 dias		33.505	257.398	196.370	257.398	229.875
De 91 a 180 dias	1.751.114	347.162	927.972	729.698	2.679.086	1.076.860
De 181 a 360 dias	29.226	2.025	1.666.611	2.017.418	1.695.837	2.019.443
Após 360 dias	7.636	7.547	7.024.240	6.538.921	7.031.876	6.546.468
<b>Total</b>	<b>2.167.833</b>	<b>1.961.633</b>	<b>10.646.706</b>	<b>10.146.732</b>	<b>12.814.539</b>	<b>12.108.365</b>
<b>Circulante</b>	<b>2.160.197</b>	<b>1.954.086</b>	<b>3.622.466</b>	<b>3.607.811</b>	<b>5.782.663</b>	<b>5.561.897</b>
<b>Não circulante</b>	<b>7.636</b>	<b>7.547</b>	<b>7.024.240</b>	<b>6.538.921</b>	<b>7.031.876</b>	<b>6.546.468</b>

## 15. Recursos de aceites e emissão de títulos

### (a) Programa de *Short Term Notes / Medium Term Notes* :

Descrição	Principal (US\$ Mil)	Emissão	Vencimento	Conglomerado Financeiro e Banco	
				2020	2019
				<b>Juros</b>	
<i>Subordinated notes (i)</i>	164.607	ago-10	ago-20	13.259	27.662
<i>Hedge risco de mercado (i)</i>				18.375	31.617
<b>Total - circulante</b>				<b>31.634</b>	<b>59.279</b>

(ii) Em 31 de março de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 as operações de captações em Dólar foram ajustadas a valor de mercado, conforme demonstrado na Nota 7.

Para mitigação dos riscos relacionados à exposição cambial das captações externas, o Banco utiliza-se de contratos de *swap*. Vide Nota 7(c)(ii).

Os saldos incluem a provisão para imposto de renda, calculado a alíquota de 14,3% sobre os encargos.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**EM 31 DE MARÇO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**(b) Obrigações por emissão de letras de crédito**

Foram emitidas as seguintes letras:

	<b>Conglomerado Financeiro e Banco</b>	
	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Letras financeiras	954.459	534.552
Letras créditos imobiliários	68.385	49.150
Letras créditos agropecuários	72.279	83.857
<b>Total</b>	<b>1.095.123</b>	<b>667.559</b>
<b>Circulante</b>	<b>219.107</b>	<b>214.981</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>876.016</b>	<b>452.578</b>

**(c) Vencimento**

Seguem informações sobre os prazos relativos aos vencimentos dos recursos por aceites e emissão de títulos:

	<b>Conglomerado Financeiro e Banco</b>					
	<b>Juros Dívidas</b>		<b>Letras</b>			<b>Total</b>
	<b>Subordinadas</b>		<b>financeiras e de</b>			
	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Até 30 dias			23.040	31.180	23.040	31.180
De 31 a 60 dias	8.917	27.662	18.337	40.739	27.254	68.401
De 61 a 90 dias	4.365		29.932	17.783	34.297	17.783
De 91 a 180 dias	18.352	31.617	77.652	48.120	96.004	79.737
De 181 a 360 dias			70.146	77.159	70.146	77.159
Após 360 dias			876.016	452.578	876.016	452.578
<b>Total</b>	<b>31.634</b>	<b>59.279</b>	<b>1.095.123</b>	<b>667.559</b>	<b>1.126.757</b>	<b>726.838</b>
<b>Circulante</b>	<b>31.634</b>	<b>59.279</b>	<b>219.107</b>	<b>214.981</b>	<b>250.741</b>	<b>274.260</b>
<b>Não circulante</b>			<b>876.016</b>	<b>452.578</b>	<b>876.016</b>	<b>452.578</b>



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**EM 31 DE MARÇO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**16. Obrigações por empréstimos e repasses**

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
Repasses País – Instituições Oficiais (a)	19.515	19.466	19.515	19.466
Empréstimos no Exterior (i)	259.994	201.552		
Empréstimos no País – Outras Instituições (b)	496.192	491.207	496.192	491.207
<b>Total</b>	<b>775.701</b>	<b>712.225</b>	<b>515.707</b>	<b>510.673</b>
<b>Circulante</b>	<b>279.509</b>	<b>221.018</b>	<b>19.515</b>	<b>19.466</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>496.192</b>	<b>491.207</b>	<b>496.192</b>	<b>491.207</b>

(i) Referem-se a empréstimos obtidos junto à Agência Itaú Unibanco S.A. – Nassau.

**(a) Repasses no país – Instituições Oficiais**

Referem-se às obrigações por recursos obtidos para repasse junto ao Ministério da Agricultura - FUNCAFÉ. Esses repasses apresentam os seguintes vencimentos:

	Conglomerado Financeiro e Banco	
	2020	2019
Até 30 dias	14.432	14.432
De 181 a 360 dias	5.083	5.034
<b>Total</b>	<b>19.515</b>	<b>19.466</b>
<b>Circulante</b>	<b>19.515</b>	<b>19.466</b>

**(b) Empréstimos no País – Outras Instituições**

- Valores relativos ao empréstimo junto ao FGC – Fundo Garantidor de Crédito, com vencimento em 2026.

**17. Outras obrigações**

**(a) Provisão para imposto de renda e contribuição social a recolher, outros impostos e contribuições a recolher e provisão para imposto de renda e obrigações fiscais diferidas**

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
Provisão para imposto de renda e contribuição social a recolher	5.879	35.143		13.566
Outros impostos e contribuições a recolher	28.741	35.897	28.702	28.345
Provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos (25(c))	132.408	33.804	132.125	33.532
<b>Total</b>	<b>167.028</b>	<b>104.844</b>	<b>160.827</b>	<b>75.443</b>
<b>Circulante</b>	<b>34.620</b>	<b>71.040</b>	<b>28.702</b>	<b>41.911</b>
<b>Não circulante</b>	<b>132.408</b>	<b>33.804</b>	<b>132.125</b>	<b>33.532</b>



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**EM 31 DE MARÇO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**(b) Diversas**

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
Provisão para pagamentos a efetuar	157.458	134.961	157.135	134.580
Credores diversos	483.260	545.938	480.596	544.787
Valores a repassar cessão	192	231	192	231
Valores a pagar sociedades ligadas			1.563	12.159
Provisão para passivos contingentes (i)	599.510	592.863	587.137	580.611
Obrigações sobre operações vinculadas a cessão (ii)	438.324	500.171	438.324	500.171
Dívidas e letras financeiras subordinadas (Nota 17(c))	986.792	792.809	986.792	792.809
Garantias financeiras prestadas	5.399	5.469	5.399	5.469
<b>Total</b>	<b>2.670.935</b>	<b>2.572.442</b>	<b>2.657.138</b>	<b>2.570.817</b>
<b>Circulante</b>	<b>1.764.709</b>	<b>969.761</b>	<b>1.763.285</b>	<b>980.388</b>
<b>Não circulante</b>	<b>906.226</b>	<b>1.602.681</b>	<b>893.853</b>	<b>1.590.429</b>

(i) Os saldos de provisão para passivos contingentes são relacionados a causas de natureza cível, trabalhista e fiscais. Vide Nota 18.

(ii) Referem-se às obrigações assumidas por operações de cessão de crédito com retenção substancial dos riscos e benefícios. Vide Nota 8(c).

**(c) Dívida e letras financeiras subordinadas**

Descrição	Conglomerado Financeiro e Banco				
	Data de		Taxa de Juros a.a	US\$	R\$
Nome do papel	Emissão	Vencimento			
<b>No Exterior (i):</b>					
Dívida subordinada (Dólar)	Ago/10	Ago/20	8,88%	164.607	855.644
<b>No País (ii):</b>					
Letras financeiras subordinadas	1º trimestre/19	1º trimestre/26	124% do CDI		5.360
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/19	2º trimestre/26	122% do CDI		12.583
Letras financeiras subordinadas	3º trimestre/19	3º trimestre/29	124% da SELIC		1.010
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/19	Perpétua	IPCA + 6,60% a 6,67%		110.984
Letras financeiras subordinadas	3º trimestre/19	Perpétua	126% a 130% da SELIC		1.211
<b>Total – 2020</b>					<b>986.792</b>
<b>Total – 2019</b>					<b>792.809</b>

(i) Captação efetuada mediante emissão de títulos de dívida subordinada, observadas as condições determinadas pela Resolução nº 3.444, de 28/02/2007, do CMN, e alterações promovidas pela Resolução nº 3.532, de 31/01/2008, do CMN; e

(ii) Captações efetuadas mediante a emissão de Letras Financeiras com cláusula de subordinação, com vencimento e perpétuas, observadas as condições determinadas pela Resolução nº 4.192, de 01/03/2013, do CMN, integralmente aprovadas pelo BACEN a compor o Capital Complementar e Nível II do Patrimônio de Referência do Banco BMG.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**EM 31 DE MARÇO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Seguem informações sobre os prazos relativos aos vencimentos das dívidas e letras financeiras subordinadas:

	<b>Conglomerado Financeiro e Banco</b>	
<b>Dívida e letras financeiras subordinadas</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
De 91 a 180 dias	855.644	
De 181 a 360 dias		663.382
Acima de 360 dias	18.953	18.754
Perpétua	112.195	110.673
<b>Total</b>	<b>986.792</b>	<b>792.809</b>

O Banco BMG realizou a liquidação e pagamento de principal e juros da dívida subordinada emitida no exterior, com vencimento em 05 de novembro de 2019, no montante de R\$977.894.

### **18. Passivos contingentes, provisões e obrigações legais – fiscais e previdenciárias**

O Banco e suas controladas são partes em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal. A avaliação para constituição de provisões é efetuada conforme critérios descritos na Nota 2.2(r). A Administração do Banco entende que a provisão constituída é suficiente para atender perdas decorrentes dos respectivos processos.

(i) **Provisão para riscos fiscais** - Equivalem ao valor principal dos tributos envolvidos em discussões fiscais administrativas ou judiciais, objeto de auto-lançamento ou lançamento de ofício, acrescido de juros e, quando aplicável, multa e encargos. Tal valor é objeto de provisão contábil, independentemente da probabilidade de perda, quando se trata de obrigação legal, ou seja, o êxito na ação depende de ser reconhecida a inconstitucionalidade de lei vigente. Nos demais casos constituem provisão sempre que a perda for provável.

Os processos contingentes de ações fiscais e tributárias avaliados como risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente, cujo risco total estimado é de R\$480.682 (2019 – R\$460.351) Conglomerado Financeiro e R\$471.066 (2019 – R\$450.786) Banco, sendo que estas ações referem-se principalmente a processos judiciais de tributos federais.

Os principais questionamentos são:

- CSLL – Lei 7.689/88: decisão judicial transitada em julgado que declarou o direito de não recolher a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, nos termos em que foi instituída pela Lei 7.689/88; e PIS e COFINS – Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa: discute-se a dedução das perdas com créditos nos termos da Lei 9.718/98;
- INSS – Verbas não Remuneratórias: questiona o recolhimento da parcela patronal sobre as participações dos Administradores, nos termos da Lei nº 8.212/91, depositados judicialmente com risco possível; e
- SAT – Lei nº 11.430/06: discute-se a inconstitucionalidade e ilegalidade do SAT nos termos do artigo 21-A da Lei nº 8.213/91, introduzido pela Lei nº 11.430/06, com o conseqüente reconhecimento da inexistência de relação jurídico-tributária que obrigue as Associadas da Autora ao cumprimento de tais dispositivos, mantendo-se as redações originais regulamentares e legais.

(ii) **Provisões Trabalhistas** – A apuração é realizada periodicamente, a partir da determinação do valor do pedido, fase processual e da probabilidade de perda, que, por sua vez, é estimada conforme as características de fato e de direito relativas àquela ação. Os valores considerados de perda provável são objeto de provisão contábil.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**EM 31 DE MARÇO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os processos contingentes de ações trabalhistas avaliados como risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente, sendo que não há risco estimado para 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019 devido a encerramento de processos no Conglomerado Financeiro e no Banco.

(iii) **Provisões Cíveis:** A provisão dos casos cíveis individualizados é realizada periodicamente, a partir da determinação do valor do risco e da probabilidade de perda. A provisão dos casos cíveis massificados é realizada periodicamente tendo como parâmetro a média da perda verificada temporalmente e aplicada na base de casos ativos. Os valores considerados de perda provável são objeto de provisão contábil.

Os processos contingentes de ações cíveis avaliados como risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente, cujo risco total estimado é de R\$613.772 (2019 – R\$598.336) Conglomerado Financeiro e R\$609.863 (2019 – R\$596.520) Banco.

O Banco BMG não possui ativos contingentes contabilizados.

Abaixo demonstramos a segregação por natureza e movimentação das provisões e dos respectivos depósitos em garantia das Ações Fiscais e Previdenciárias, trabalhistas e cíveis:

(iv) **Depósitos Judiciais e Provisões segregadas por natureza**

	Conglomerado Financeiro		2020	
			Banco	
	Depósitos Judiciais	Provisões	Depósitos Judiciais	Provisões
Contingências tributárias e previdenciárias	98.778	39.110	94.321	37.112
Contingências trabalhistas	31.086	69.322	30.573	60.218
Contingências cíveis	248.639	491.078	248.056	489.807
<b>Total</b>	<b>378.503</b>	<b>599.510</b>	<b>372.950</b>	<b>587.137</b>

	Conglomerado Financeiro		2019	
			Banco	
	Depósitos Judiciais	Provisões	Depósitos Judiciais	Provisões
Contingências tributárias e previdenciárias	96.332	37.330	92.144	35.521
Contingências trabalhistas	32.422	81.362	31.881	71.302
Contingências cíveis	243.365	474.171	242.675	473.788
<b>Total</b>	<b>372.119</b>	<b>592.863</b>	<b>366.700</b>	<b>580.611</b>



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**EM 31 DE MARÇO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(v) **Movimentação**

	<b>Conglomerado Financeiro</b>			
	<b>Depósitos Judiciais</b>	<b>Contingências Tributária</b>	<b>Contingências Trabalhistas</b>	<b>Contingências Cíveis</b>
<b>Saldo em 31/12/2019</b>	<b>372.119</b>	<b>37.330</b>	<b>81.362</b>	<b>474.171</b>
Adições	28.901	1.972	6.478	80.171
(Baixas)	(22.517)	(192)	(18.518)	(63.264)
<b>Saldo em 31/03/2020</b>	<b>378.503</b>	<b>39.110</b>	<b>69.322</b>	<b>491.078</b>

	<b>Banco</b>			
	<b>Depósitos Judiciais</b>	<b>Contingências Tributária</b>	<b>Contingências Trabalhistas</b>	<b>Contingências Cíveis</b>
<b>Saldo em 31/12/2019</b>	<b>366.700</b>	<b>35.521</b>	<b>71.302</b>	<b>473.788</b>
Adições	27.789	1.783	6.304	79.222
(Baixas)	(21.539)	(192)	(17.388)	(63.203)
<b>Saldo em 31/03/2020</b>	<b>372.950</b>	<b>37.112</b>	<b>60.218</b>	<b>489.807</b>



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)  
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS  
EM 31 DE MARÇO DE 2020**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

## **19. Patrimônio líquido (Banco)**

---

### **a) Capital social**

Em 31 de março de 2020, o capital social subscrito e integralizado é de R\$3.742.571, representado por 591.474.531 (quinhentos e noventa e uma milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil e quinhentos e trinta e uma) ações, das quais 400.007.354 (quatrocentos milhões, sete mil e trezentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias e 191.467.177 (cento e noventa e uma milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil e cento e setenta e sete) de ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Em 24 de outubro de 2019, foi aprovado pelo Conselho de Administração o aumento do capital social do Banco, no montante de R\$1.200.000, em decorrência da oferta primária de 103.448.277 (cento e três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil e duzentas e setenta e sete) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Em 1 de novembro de 2019, o Banco Central do Brasil homologou o aumento de capital.

Em 28 de outubro de 2019, o Banco BMG finalizou sua Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações. As ações foram negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, pelo preço unitário de R\$11,60 por ação. Com a concretização da Oferta Pública de Ações, o Banco BMG captou um total de R\$1.391.304, dos quais R\$1.200.000, oriundos de emissão primária de ações, foram destinados para aumento de capital social do Banco BMG, sendo que os custos de emissão de ações foram de R\$37.944, líquidos dos efeitos tributários. A geração de caixa totalizou o montante de R\$1.136.760, líquidos de despesas com comissões, honorários e impostos.

Em reunião realizada em 10 de dezembro de 2019, o Conselho de Administração do Banco BMG, deliberou e aprovou a abertura do Programa de Recompra de Ações do Banco (“Programa de Recompra”), que passou a vigorar em 11 de dezembro de 2019, sendo autorizada a aquisição de até 11.994.003 (onze milhões, novecentos e noventa e quatro mil e três) ações preferenciais de emissão própria, nominativas, escriturais, sem valor nominal e sem redução do valor do capital social do Banco, correspondentes a até 10,0% (dez por cento) das ações em circulação, para manutenção em tesouraria, cancelamento ou recolocação no mercado ou, ainda, pagamento de remuneração a executivos do Banco no âmbito de planos de incentivo de longo prazo do Banco, consoante §§ 1º e 2º do artigo 30 da Lei das S.A. e ICVM 567/15. As operações de aquisições foram efetuadas em bolsa de valores, a valor de mercado, no período de 11 de dezembro de 2019 à 18 de março de 2020, quando Banco encerrou, por antecipação, o programa de recompra.

Em reunião realizada em 18 de março de 2020, o Conselho de Administração do Banco, deliberou o cancelamento 11.981.100 (onze milhões, novecentos e oitenta e um mil e cem) ações preferenciais de emissão do Banco mantidas em tesouraria (“Ações”), sem redução do valor do capital social do Banco, adquiridas por meio do programa de recompra aprovado pelo Conselho de Administração do Banco em reunião realizada em 10 de dezembro de 2019. Com isso, o Banco encerrou nesta mesma data, por antecipação, o programa de recompra de ações de emissão própria aprovado na reunião do Conselho de Administração de 10 de dezembro de 2019.

Na mesma reunião, o Conselho de Administração do Banco, aprovou novo programa de recompra de ações, autorizando a aquisição de até 10.700.112 (dez milhões, setecentos mil e cento e doze) de ações preferenciais de emissão própria, sem redução do valor do capital social, correspondentes a até 10,0% (dez por cento) das ações em circulação para manutenção em tesouraria, cancelamento ou recolocação no mercado ou, ainda, pagamento de remuneração a executivos do Banco no âmbito de planos de incentivo de longo prazo do Banco, consoante §§ 1º e 2º do artigo 30 da Lei das S.A. e ICVM 567/15. As operações de aquisições serão efetuadas em bolsa de valores, a valor de mercado, no período de 18 de março de 2020 à 17 de março de 2021.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)  
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS  
EM 31 DE MARÇO DE 2020**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ações em tesouraria				
	Ações em tesouraria 31/12/2019	Aquisição de ações de emissão própria	Cancelamento de ações de emissão própria	Ações em tesouraria 31/03/2020
<b>Quantidade</b>		14.679.800	(11.981.100)	<b>2.698.700</b>
<b>Saldo em milhares de reais</b>		(103.763)	93.400	<b>(10.363)</b>

Movimentação na quantidade ações			
	31/12/2019	Cancelamento	31/03/2020
Ordinária	400.007.354		400.007.354
Preferencial	203.448.277	(11.981.100)	191.467.177
<b>Saldo</b>	<b>603.455.631</b>	<b>(11.981.100)</b>	<b>591.474.531</b>

Quantidade de ações em circulação			
	Ordinária	Preferencial	Total
<b>Em 31/12/2019</b>	<b>1.251.558</b>	<b>119.868.924</b>	<b>121.120.482</b>
Cancelamento de ações em tesouraria		(11.981.100)	(11.981.100)
Varição em ações em tesouraria		(2.698.700)	(2.698.700)
Varição das ações detidas por controladores e administradores		(1.077.700)	(1.077.700)
<b>Em 31/03/2020</b>	<b>1.251.558</b>	<b>104.111.424</b>	<b>105.362.982</b>

**b) Reservas**

**Reservas de lucros:**

- **Legal:** É constituída, ao final de cada semestre, à base de 5% sobre o lucro líquido do período, limitada a 20% do capital social.
- **Estatutária:** É constituída com base no lucro líquido não distribuído após todas as destinações, permanecendo o seu saldo acumulado à disposição dos acionistas para deliberação futura em Assembleia Geral.

**c) Juros sobre Capital Próprio**

Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações.

Os juros sobre Capital Próprio foram instituídos pela Lei 9.249/95, que em seu art. 9º, e alterações, faculta às empresas a dedução do Lucro Real e da base de Contribuição Social da despesa financeira devidamente registrada resultante da aplicação da TJLP sobre o patrimônio líquido a título de remuneração ao acionista.

Em 31 de março de 2020, foi provisionado o montante de R\$35.945 a título de juros sobre o capital próprio, cujo pagamento será definido e deliberado em ata.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)  
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS  
EM 31 DE MARÇO DE 2020**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**d) Resultado líquido por ação**

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas do Banco, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais emitidas durante o exercício. O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias e preferenciais potenciais diluídas. Entretanto, não existem ações ordinárias e preferenciais potenciais no Banco, para fins de diluição e, portanto, os lucros básico e diluído por ação são iguais. Conforme CPC41, utilizamos o ajuste retrospectivo para cálculo do lucro básico por ação de março de 2019.

<b>Resultado líquido por ação</b>	<b>31/03/2020</b>	<b>31/03/2019</b>
Lucro atribuível aos acionistas da sociedade	75.525	76.992
Quantidade média ponderada de ações emitidas	548.081.597	500.007.354
<b>Lucro básico e diluído por ação (em Reais)</b>	<b>0,1380</b>	<b>0,1540</b>

## 20. Receitas e despesas da intermediação financeiras

Apresentamos abaixo a composição das receitas e despesas da intermediação financeira:

### (a) Operações de crédito

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
CDC Crédito pessoal	1.018.604	837.748	994.207	825.835
CDC Veículos	9	103	9	103
Carteira comercial	54.721	48.235	69.908	48.235
Comissões de agentes	(157.129)	(118.776)	(157.129)	(118.776)
Variação cambial	190.377	3.310		
<b>Total</b>	<b>1.106.582</b>	<b>770.620</b>	<b>906.995</b>	<b>755.397</b>

### (b) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
Aplicações interfinanceiras de liquidez	7.825	8.949	9.949	8.928
Títulos e valores mobiliários	21.581	42.270	21.305	38.670
<b>Total</b>	<b>29.406</b>	<b>51.219</b>	<b>31.254</b>	<b>47.598</b>

### (c) Despesas da intermediação financeira

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
Despesa com captação no exterior	(23.020)	(41.038)	(23.020)	(41.038)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos (i)	(52.267)	6.770	(52.267)	6.770
Variação cambial	(218.468)	(6.554)	(101.455)	(3.837)
Despesas de depósitos a prazo	(172.553)	(219.447)	(172.553)	(219.447)
Despesas de depósitos interfinanceiros	(1.288)	(530)	(21.643)	(23.704)
Outras despesas de captação	(15.180)	(11.208)	(15.202)	(11.208)
Operações de empréstimos e repasses	(7.145)	(9.891)	(5.188)	(9.891)
Resultado com operações de crédito cedidas	(1.294)	(13.648)	(1.294)	(13.648)
<b>Total</b>	<b>(491.215)</b>	<b>(295.546)</b>	<b>(392.622)</b>	<b>(316.003)</b>

(i) Inclui instrumentos financeiros derivativos utilizados para proteção da variação cambial apresentado nas notas 20 (a) e (b).



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**EM 31 DE MARÇO DE 2020 E DE 2019**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**21. Receitas de prestação de serviços**

	Conglomerado financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
Rendas de cobrança	258	194	258	194
Rendas de tarifas bancárias	3.535	1.537	3.535	1.537
Rendas outros serviços	10.207	7.460	10.191	7.460
<b>Total</b>	<b>14.000</b>	<b>9.191</b>	<b>13.984</b>	<b>9.191</b>

**22. Despesas de pessoal e outras despesas administrativas**

**(a) Despesas de pessoal**

	Conglomerado financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
Proventos e honorários	(37.379)	(26.646)	(37.357)	(26.627)
Encargos sociais	(13.114)	(9.151)	(13.109)	(9.149)
Treinamento	(691)	(335)	(691)	(335)
Benefícios	(10.525)	(7.638)	(10.519)	(7.629)
<b>Total</b>	<b>(61.709)</b>	<b>(43.770)</b>	<b>(61.676)</b>	<b>(43.740)</b>

**(b) Outras despesas administrativas**

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
Água, energia e gás	(656)	(471)	(656)	(471)
Marketing	(27.920)	(18.774)	(27.856)	(18.648)
Aluguéis	(3.696)	(2.329)	(3.689)	(2.322)
Arrendamento de bens	(4.019)	(1.231)	(4.019)	(1.231)
Promoções e relações públicas	(1.329)	(802)	(1.329)	(802)
Comunicações	(7.253)	(5.712)	(7.253)	(5.712)
Manutenção e conservação de bens	(411)	(371)	(411)	(371)
Processamento de dados	(22.834)	(17.007)	(22.833)	(17.007)
Seguros	(1.106)	(968)	(997)	(859)
Serviços de terceiros	(29.968)	(25.211)	(29.968)	(25.211)
Serviço de vigilância	(1.582)	(1.512)	(1.582)	(1.512)
Serviços técnicos especializados	(51.444)	(37.655)	(51.078)	(37.198)
Materiais diversos	(1.382)	(751)	(1.382)	(751)
Serviços do sistema financeiro	(7.217)	(1.746)	(7.210)	(1.735)
Transportes	(1.823)	(1.215)	(1.823)	(1.215)
Viagens	(2.881)	(3.156)	(2.881)	(3.156)
Amortização e depreciação	(48.021)	(42.603)	(48.021)	(42.603)
Outras despesas administrativas	(12.870)	(9.810)	(12.757)	(9.776)
<b>Total</b>	<b>(226.412)</b>	<b>(171.324)</b>	<b>(225.745)</b>	<b>(170.580)</b>



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**EM 31 DE MARÇO DE 2020 E DE 2019**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**23. Despesas tributárias**

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
PIS e COFINS	(28.507)	(23.049)	(28.318)	(22.811)
ISS	(471)	(223)	(456)	(223)
Outros	(1.304)	(1.005)	(1.231)	(965)
<b>Total</b>	<b>(30.282)</b>	<b>(24.277)</b>	<b>(30.005)</b>	<b>(23.999)</b>

**24. Outras receitas e despesas operacionais**

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
<b>Outras receitas operacionais</b>				
Recuperação de encargos e despesas (i)	998	965	979	965
Atualização monetária	487	1.788	459	1.763
Reversão de provisões operacionais (ii)	78.262	25.722	77.070	25.568
Atualização de impostos a compensar	1.521	2.052	1.241	1.903
Participação sobre prêmios emitidos (iii)	3.000		3.000	
Outras	15	295	6	295
<b>Total</b>	<b>84.283</b>	<b>30.822</b>	<b>82.755</b>	<b>30.494</b>
<b>Outras despesas operacionais</b>				
Atualização monetária	(408)	(6.783)	(408)	(6.783)
Despesas de cobranças	(3.209)	(376)	(3.208)	(376)
Despesa de interveniência de repasse de recursos	(22.712)	(20.384)	(22.712)	(20.384)
Despesa de provisões operacionais (ii)	(162.410)	(70.026)	(161.193)	(69.645)
Tarifas	(9.201)	(10.433)	(9.201)	(10.433)
Outras	(12.945)	(8.851)	(12.928)	(8.851)
<b>Total</b>	<b>(210.885)</b>	<b>(116.853)</b>	<b>(209.650)</b>	<b>(116.472)</b>

(i) No conglomerado financeiro, recuperação de PIS e Cofins, atualizados pela Selic, sobre receita não compreendida na atividade ou objeto social, inciso IV. do art. 12 do Decreto de Lei 1.598/77;

(ii) Basicamente, reversão e constituição de provisões de natureza cível, trabalhistas e fiscais.

(iii) Na rubrica "Participação sobre prêmios emitidos" está registrado o valor de parceria com empresa de seguros;



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**EM 31 DE MARÇO DE 2020 E DE 2019**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**25. Imposto de renda e contribuição social**

**(a) Créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos**

	<b>Conglomerado Financeiro</b>			
	<b>CS</b>	<b>Adições</b>	<b>Prejuízos</b>	
	<b>MP 2.158-35</b>	<b>temporárias</b>	<b>fiscais/Base</b>	<b>Total</b>
			<b>negativa</b>	
<b>Saldo final em 31/12/2019</b>	<b>622</b>	<b>1.934.261</b>	<b>715.154</b>	<b>2.650.037</b>
Constituição (nota 25 c)		153.497	66.054	219.552
(Utilização)	(75)	(90.625)	(6.088)	(96.788)
<b>Saldo final em 31/03/2020</b>	<b>547</b>	<b>1.997.133</b>	<b>775.120</b>	<b>2.772.801</b>

	<b>Banco</b>			
	<b>CS</b>	<b>Adições</b>	<b>Prejuízos</b>	
	<b>MP 2.158-35</b>	<b>temporárias</b>	<b>fiscais/Base</b>	<b>Total</b>
			<b>negativa</b>	
<b>Saldo final em 31/12/2019</b>	<b>547</b>	<b>1.900.408</b>	<b>351.368</b>	<b>2.252.323</b>
Constituição (nota 25 c)		149.354	66.028	215.382
(Utilização)		(90.120)		(90.120)
<b>Saldo final em 31/03/2020</b>	<b>547</b>	<b>1.959.642</b>	<b>417.396</b>	<b>2.377.585</b>

O Conglomerado Financeiro adota a prática de constituir créditos e obrigações fiscais diferidos sobre todas as diferenças temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas. Em 31 de março de 2020, esses saldos possuem as seguintes características:

O Conglomerado Financeiro possui prejuízo fiscal para fins de Imposto de Renda no montante de R\$1.797.283 (2019 – R\$1.663.309) e de base negativa de contribuição social no montante de R\$1.629.244 (2019 – R\$1.488.151) e Crédito de Contribuição Social – MP 2.158-35 de R\$547 (2019 – R\$622) que serão recuperados segundo expectativa de projeção de lucros tributáveis futuros.

Os créditos tributários relacionados as adições temporárias referem-se, principalmente, a Provisões para causas fiscais e previdenciárias discutidos em âmbito judicial ou administrativo, provisões trabalhistas e cíveis, cuja realização depende do encerramento dos respectivos processos, e provisão para crédito de liquidação duvidosa cuja realização depende dos critérios de dedutibilidade nos termos da Lei nº 9.430/96.

Os estudos técnicos elaborados demonstram a capacidade da Instituição de geração de lucros tributáveis suficientes para compensar os créditos tributários existentes.

**(b)** O imposto de renda e contribuição social diferidos sobre exclusões temporárias no montante de R\$132.408 (2019 - R\$33.803) no Conglomerado Financeiro e R\$132.125 (2019 – R\$33.532) no Banco, referem-se principalmente, a Marcação à Mercado de Títulos e Valores Mobiliários.

**(c) Conciliação do imposto de renda e da contribuição social na demonstração de resultado**

	2020		Conglomerado Financeiro	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro e das participações societárias</b>	<b>53.453</b>	<b>53.453</b>	<b>109.063</b>	<b>109.063</b>
Juros sobre o capital próprio (pagos e a pagar)	(35.945)	(35.945)	(45.094)	(45.094)
Participação nos lucros	(10.000)	(10.000)	(7.800)	(7.800)
Adições (exclusões) permanentes:				
Equivalência patrimonial	11.890	11.890	2.852	2.852
Variação cambial de investimento no exterior	(57.775)	(57.775)	(1.100)	(1.100)
Outros	(9.229)	(4.416)	4.961	(98)
<b>Base de cálculo</b>	<b>(47.606)</b>	<b>(42.793)</b>	<b>62.882</b>	<b>57.823</b>
Alíquota base	7.140	8.558	(9.432)	(8.674)
Alíquota adicional	4.766		(6.282)	
Crédito tributário alteração alíquota CSLL (i)		11.680		
Incentivos fiscais	28		117	
<b>Encargos (Créditos) com Imposto de renda e Contribuição social</b>	<b>11.934</b>	<b>20.238</b>	<b>(15.597)</b>	<b>(8.674)</b>

	2020		Banco	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro e das participações societárias</b>	<b>45.061</b>	<b>45.061</b>	<b>97.986</b>	<b>97.986</b>
Juros sobre o capital próprio	(35.945)	(35.945)	(45.094)	(45.094)
Participação nos lucros	(10.000)	(10.000)	(7.800)	(7.800)
Adições (exclusões) permanentes:				
Equivalência patrimonial	(53.743)	(53.743)	(15.253)	(15.253)
Outros	(13.768)	(8.248)	5.370	249
<b>Base de cálculo</b>	<b>(68.395)</b>	<b>(62.875)</b>	<b>35.209</b>	<b>30.088</b>
Alíquota base	10.259	12.575	(5.282)	(4.513)
Alíquota adicional	6.839		(3.515)	
Crédito tributário alteração alíquota CSLL (i)		10.891		
Incentivos fiscais			116	
<b>Encargos (Créditos) com Imposto de renda e Contribuição social</b>	<b>17.098</b>	<b>23.466</b>	<b>(8.681)</b>	<b>(4.513)</b>

(i) Efeito da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido realizado no período de janeiro e fevereiro/2020 com vigência da alíquota antes de sua majoração (nota 2.2 p).



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)  
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS  
EM 31 DE MARÇO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**26. Transações com partes relacionadas (Banco)**

As operações realizadas entre partes relacionadas são divulgadas em atendimento à Resolução BACEN nº 4.636, de 22/02/2018, e do Pronunciamento Técnico CPC 05. Essas operações são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais com as demais operações do banco.

**(a) Transações com partes relacionadas**

As operações entre as empresas incluídas na consolidação foram eliminadas nas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas. Os principais saldos mantidos com partes relacionadas podem ser demonstrados da seguinte forma:

Partes Relacionadas	Ativo (Passivo)		Receita (Despesa) 31 de março	
	2020	2019	2020	2019
<b>Aplicação em Depósitos Interfinanceiros</b>				
<i>BMG Bank (Cayman) Ltd.</i>	290.444	183.625	2.206	
<b>Títulos e Valores Mobiliários</b>				
<i>BMG Bank (Cayman) Ltd.</i>				1.640
<b>Operações de crédito</b>				
Pessoal chave da Administração	2.332	2.754	78	
Outras partes relacionadas – Pessoas Jurídicas	23.370	20.572	323	
<b>Rendas a Receber</b>				
<i>BMG Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil</i>	2.476	2.476		
<i>Cifra S.A. Créd., Fin. Invest.</i>	19	19		
<b>Outros Créditos</b>				
<i>Banco Cifra S.A.</i>		312		
<i>Banco BCV S.A.</i>	150	14.022		
<i>Bmg Participações Em Negócios Ltda</i>				
<b>Serviços de Cobrança</b>				
<i>EGL – Empreendimentos Gerais Ltda.</i>	62	78		
<b>Depósitos à vista</b>				
<i>BMG Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil</i>	(1.410)	(944)		
<i>Cifra S.A. Créd., Fin. Invest.</i>	(5)			
<i>EGL - Empreendimentos Gerais Ltda</i>	(57)	(41)		
<i>Help Franchising</i>	(222)	(417)		
<i>CBFacil Corretora de Seguros e Negócios Ltda</i>	(1.021)	(1.004)		
<i>ME Promotora de Vendas Ltda</i>	(27)	(414)		
<i>BMG Soluções Eletrônicas S.A</i>	(9)	(10)		
<i>Bmg Participações Em Negócios Ltda</i>	(40)	(98)		
<i>Cmg Corretora De Seguros</i>	(102)	(183)		
<i>Granito Soluções em Pagamentos S.A.</i>	(2.228)	(2.228)		
<b>Depósitos interfinanceiros</b>				
<i>Banco BCV S.A.</i>	(967.537)	(953.879)	(10.190)	(14.210)
<i>Banco Cifra S.A.</i>	(605.971)	(602.752)	(6.383)	(8.722)
<i>BMG Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil</i>	(339.229)	(341.938)	(3.679)	(58)
<i>Cifra S.A. Créd., Fin. Invest.</i>	(9.594)	(9.664)	(102)	(184)
<b>Depósitos a prazo</b>				
<i>EGL - Empreendimentos Gerais Ltda</i>	(5.545)	(8.772)	(76)	(105)
<i>Help Franchising</i>	(13.529)	(11.978)	(133)	(188)
<i>ME Promotora de Vendas Ltda</i>	(7.634)	(7.554)	(80)	(77)
<i>CBFacil Corretora de Seguros e Negócios Ltda</i>	(600.211)	(1.128)	(3.806)	(1.575)
<i>BMG Soluções Eletrônicas S.A</i>	(372)	(368)	(4)	(6)
<i>Bmg Participações Em Negócios Ltda</i>	(708)	(865)	(8)	(17)
<i>Cmg Corretora De Seguros</i>	(8.359)	(6.953)	(78)	(109)
<b>Obrigações por letras financeiras</b>				
<i>CBFacil Corretora de Seguros e Negócios Ltda</i>	(401.695)		(1.695)	
<b>Outras obrigações</b>				
<i>BMG Bank (Cayman) Ltd.</i>		(1.819)		
<i>Banco Cifra S.A.</i>	(300)			
<i>Banco BCV S.A.</i>	(994)	(10.176)		
<i>Cifra S.A. Créd., Fin. Invest.</i>	(269)	(165)		
<i>EGL – Empreendimentos Gerais Ltda.</i>	(308)	(395)		



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)  
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS  
EM 31 DE MARÇO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em março de 2020, o Conglomerado do BMG contratou seguro garantia com prêmios no montante de R\$1.310 com a BMG Seguros S.A.

As aplicações e captações de recursos, com partes relacionadas, foram contratadas a taxas de mercado.

A EGL – Empreendimentos Gerais Ltda. (empresa não financeira pertencente ao Grupo BMG), adquiriu créditos sem coobrigação com o Banco BMG, que por força de contrato de cessão, recebe 20% dos repasses a serem efetuados, a título de serviços de cobrança. Em 31 de março de 2020, os valores a repassar a EGL – Empreendimentos Gerais Ltda., totalizavam R\$308 (2019 – R\$395) e os serviços de cobrança representavam R\$62 (2019 – R\$78).

**(b) Remuneração dos administradores**

Conforme descrito na Nota 2.2(s), em acordo com a Resolução CMN 3.921/10, o Banco passou a estabelecer anualmente, através de Assembleia Geral Ordinária, a remuneração dos Administradores, que é acordada entre Conselho de Administração e Diretoria, conforme determina o Estatuto Social.

**(i) Benefícios de curto e longo prazo a administradores**

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Remuneração	5.355	3.005
Contribuição INSS	1.205	676
<b>Total</b>	<b>6.560</b>	<b>3.681</b>

**(ii) Outras informações**

De acordo com o disposto na Resolução nº 4.693, a partir de janeiro de 2019, as instituições financeiras podem realizar operações de crédito com partes relacionadas, mediante o atendimento de condições e limites definidos pela citada resolução. Dessa forma, o Banco BMG estabeleceu política para realização de operações de crédito com partes relacionadas, devidamente aprovada pelo Conselho de Administração e formalizada em documento específico mantido à disposição do Banco Central do Brasil.

**27. Outras informações**

**Compromissos e Garantias**

Os avais e fianças prestadas pelo Conglomerado Financeiro a clientes montam R\$311.295 (2019 – R\$330.687) e estão sujeitos a encargos financeiros e contra-garantias pelos beneficiários.

Com o advento da Resolução nº 4.512/16, referente ao tratamento para garantias financeiras prestadas, o saldo de provisão de avais e fianças, teve impacto negativo no resultado do trimestre findo em 31 de março de 2020 de R\$44 (2019 negativo em R\$63).

**Acordos para compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional**

Com objetivo de permitir a compensação de créditos e débitos mantidos com uma mesma contraparte, cujos vencimentos dos direitos e obrigações podem ser antecipados para a data em que ocorrer o evento de inadimplência por uma das partes, o Conglomerado BMG, ao amparo da Resolução nº 3.263, de 24/02/2005, do CMN, firmou acordos de compensação no âmbito de convênios de derivativos, bem como acordos para compensação e liquidação de operações ativas e passivas.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)  
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS  
EM 31 DE MARÇO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

### **Impactos da pandemia decorrente do COVID 19 (Coronavírus)**

Em consonância com o Ofício n.º 02/2020 emitido pela CVM, diante da pandemia de COVID-19, o Banco BMG está pensando em todos e por isso vem tomando todas as medidas e cuidados necessários para minimizar os efeitos da pandemia tanto quanto possível.

A fim de manter os seus acionistas e o mercado devidamente informados sobre as iniciativas, em 16 de abril de 2020 o Banco soltou um comunicado ao mercado, disponibilizando no site de Relações com Investidores e na CVM, uma apresentação sobre o posicionamento e medidas implementadas em razão da pandemia.

Assim que teve início a pandemia, o BMG instaurou um comitê de gestão de crise com a participação de toda a diretoria em reuniões diárias para processo eficiente de tomada de decisão e acompanhamento. O comitê visa garantir o funcionamento dos negócios e a atuação em três pilares: colaboradores, clientes e governança.

Para os colaboradores, foram tomadas medidas visando proteger sua saúde e ao mesmo tempo manter a produtividade e engajamento na operação em *home office*, sendo as principais medidas: (i) 96% dos colaboradores corporativos em *home office*, sendo que em pesquisa 88% indicou que está se sentindo bem com o novo formato de trabalho; (ii) criação de um canal de atendimento médico à distância e programa de apoio psicológico; (iii) compromisso de não demitir nenhum colaborador; (iv) ampliação do engajamento dos colaboradores com comunicações diárias; (v) compartilhamento de ferramentas e melhores práticas de *home office* e criação de treinamento para gestão de equipes remotas; e (vi) gestão das prioridades dentro dos *squads*.

Para os clientes, foram feitas ações que visam garantir o relacionamento e acesso aos produtos e serviços de forma segura e remota. Dado o cenário, o BMG alterou seus *scripts* de atendimento, reforçando o uso de nossos canais remotos em um momento em que o cliente está mais propenso para a utilização de canais remotos. Para os canais físicos, priorizou operar com portas fechadas e vendas remotas, para isso o BMG antecipou o lançamento de *apps* para franqueados e correspondentes.

Devido a estrutura já existente de governança e gestão, foi possível uma rápida resposta e adaptação ao cenário atual.



## **28. Gestão de riscos**

---

### **1. Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital e Análise de Sensibilidade**

Para o Conglomerado do BMG, a gestão de riscos e capital é essencial para a maximização da eficiência no uso do capital e para a escolha das oportunidades de negócios, bem como para garantir a preservação da integridade e a independência dos processos. Desta forma, o Conglomerado do BMG tem desenvolvido, com base nas melhores práticas de gerenciamento de riscos, políticas, sistemas e controles internos para a mitigação e controle de possíveis perdas decorrentes da exposição aos riscos aos quais suas atividades estão expostas, com um conjunto de processos e rotinas adequados às suas modalidades operacionais.

Neste contexto, o Conglomerado do BMG gerencia seus riscos - de capital, de liquidez, de mercado, crédito e operacional - com ações específicas para cada um, descritas de forma resumida abaixo. Os demais riscos de Pilar II, tais como os riscos de imagem, de estratégia e socioambientais, são também monitorados pela Diretoria de Riscos e Compliance, com reporte ao Comitê de Gestão de Riscos e de Capital.

O documento que detalha a estrutura e diretrizes estabelecidas no gerenciamento dos riscos, juntamente com o Relatório de Pilar 3, podem ser visualizados no site (<http://www.bancobmg.com.br/ri/>), na seção de Governança Corporativa, Gestão de Riscos.

#### **1.1 Gerenciamento do Capital**

O Banco BMG optou pela constituição de estrutura de gerenciamento de capital centralizada para o Conglomerado do BMG, nomeando um diretor responsável para toda a estrutura.

Fórum de Gestão do Capital é o principal responsável por promover discussões acerca do gerenciamento de capital.

O comitê é conduzido pela Diretoria Riscos e Compliance com o objetivo de apresentar ao Conselho de Administração e demais Diretorias o Índice de Basileia atual, bem como as projeções para os próximos três anos.

Dentre as principais atividades do Comitê, destacamos:

- Promover discussões e decisões sobre temas relacionados às Políticas, procedimentos, metodologias e processos relacionados ao gerenciamento de capital e ao Plano de Capital, conforme estabelecidos em Política;
- Validar a Política de Gerenciamento de Capital e o Plano de Capital da Organização e submetê-los à aprovação da Diretoria e do Conselho de Administração;
- Submeter à Diretoria e ao Conselho de Administração deliberações do comitê que afetem a Política e o Plano de Capital;
- Acompanhar a efetividade do processo de gerenciamento de capital no âmbito da Organização, inclusive os possíveis impactos no capital, oriundos dos riscos associados às empresas não financeiras integrantes do consolidado econômico-financeiro;
- Reportar ao Conselho de Administração as variações significativas nas projeções financeiras e na necessidade futura de capital, bem como possíveis alterações relevantes em relação às estratégias adotadas, o montante de capital a ser alocado e os efeitos de testes de estresse no âmbito da Organização;
- Posicionar regularmente o Conselho de Administração sobre as atividades do Comitê.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)  
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS  
EM 31 DE MARÇO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

A Área de Riscos, é a unidade responsável pelo gerenciamento do capital do Conglomerado do BMG, assim como pela avaliação de possíveis impactos no capital oriundos dos riscos associados às empresas não financeiras integrantes do consolidado econômico-financeiro.

Os dados quantitativos referentes a aos requerimentos de capital regulatórios bem como o cumprimento dos requisitos de capital previstos na regulamentação em vigor, podem ser visualizados na “Nota 3 - Exigibilidade de capital e limites de imobilização”.

## **1.2 Risco de Crédito**

A estratégia de atuação do Banco BMG é de foco no segmento Varejo, oferecendo soluções de crédito eficientes para diferentes perfis de clientes.

Assim, os principais produtos de crédito são: Cartão de Crédito Consignado, Crédito na Conta (crédito pessoal com débito em conta) e BMG Empresas, sendo mantida aberta a possibilidade de desenvolvimento de outros produtos com potencial de crescimento e rentabilidade.

As políticas de crédito específicas de cada produto são estabelecidas com base em fatores internos e externos, levando em conta o ambiente econômico e o perfil de apetite a riscos da instituição.

Destacam-se, dentre os fatores internos: a qualidade da carteira, margens, taxas de retorno, objetivos e metas da empresa; fatores externos: variação da capacidade de pagamento dos clientes devido a uma desaceleração econômica, inflação, desemprego, crises etc.

O processo de concessão de crédito baseia-se em uma avaliação do risco x retorno da operação, no estabelecimento de limites aos clientes de acordo com seu grau de exposição ao risco e verificação dos dados cadastrais informados. Como parte da avaliação, podem ser consultados *bureaus* de crédito para auxílio na decisão e na classificação de risco do cliente.

O monitoramento das políticas de crédito é feito através de relatórios de performance periódicos que, apresentando variações (melhora ou piora de performance), apontarão eventual necessidade de revisão, adequando-se à nova dinâmica.

## **1.3 Risco de Mercado**

Os acionistas e administradores do Conglomerado do BMG entendem que a gestão de risco de mercado, aliada a um efetivo controle a partir das melhores práticas e ferramentas operacionais, garante que a instituição esteja adequadamente capitalizada e segura, sendo conhecedora de suas vantagens e desvantagens em termos de retorno e risco.

Considera, ainda, que todos os níveis hierárquicos da instituição têm papéis e responsabilidades em relação à gestão do risco em suas atividades, para a eficácia dos controles.

A área de gerenciamento de risco de mercado utiliza práticas e tecnologias para a mensuração e acompanhamento diário dos limites definidos, das sensibilidades e estresses às oscilações da exposição cambial, taxa de juros, preços de ações e mercadorias (commodities), prevendo, inclusive, os riscos inerentes a novas atividades e produtos, adequando os controles e procedimentos necessários.

O Conglomerado Prudencial BMG é conservador quanto à exposição a risco de mercado, estabelecendo limites para o posicionamento em determinados mercados e produtos, e limitando as perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado, com o acompanhamento diário destes limites que é efetuado por área independente à do gestor das posições.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)  
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS  
EM 31 DE MARÇO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

A área de gerenciamento de Risco de Mercado monitora o cumprimento dos limites e disponibiliza relatórios gerenciais de controle das posições, além de reporte e apresentações periódicas à Alta Administração.

Os resultados da mensuração, envolvendo situações de normalidade e de estresse, e a realização dos testes de aderência, além da verificação do cumprimento dos limites estabelecidos, são divulgados através da Carta Mensal de Risco de Mercado a toda Diretoria Executiva e ao Comitê de Ativos e Passivos.

#### **1.4 Risco de Liquidez**

O gerenciamento do risco de liquidez tem por objetivo manter sistemas de controle estruturados em consonância com os perfis operacionais da instituição, periodicamente reavaliados, que permitam o acompanhamento permanente das posições assumidas em todas as operações praticadas nos mercados financeiros e de capitais, de forma a evidenciar e mitigar o risco de liquidez decorrente das atividades desenvolvidas.

Define-se como risco de liquidez a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - "descasamentos" entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

O Conglomerado do BMG preocupa-se com o gerenciamento do risco de liquidez, delegando a missão de monitoramento a profissionais devidamente qualificados com conhecimentos necessários para um efetivo controle e que atenda as exigências de órgãos reguladores, aliados aos princípios estabelecidos pelo acordo de Basileia.

O gerenciamento do risco de liquidez deverá assegurar que os riscos que afetam a realização das estratégias e de objetivos da instituição estejam sendo continuamente avaliados. Os controles internos deverão ser revisados de modo a abranger apropriadamente novos riscos ou riscos previamente não controlados.

#### **1.5 Risco Operacional**

O Conglomerado do BMG considera a gestão do risco operacional um instrumento essencial para a maximização da eficiência no uso do capital e na escolha das oportunidades de negócios, provendo o adequado entendimento dos riscos associados aos seus negócios, de forma que qualquer evento que possa interferir adversamente o alcance dos objetivos seja identificado e tratado.

Neste sentido, a resposta ao risco compreende em evitar, aceitar, mitigar, compartilhar ou transferir o risco, dentro dos parâmetros estabelecidos e avaliação do custo/benefício.

Considera, ainda, que a responsabilidade pela gestão dos riscos deve ser exercida por todos os colaboradores, independentemente de seu nível hierárquico, que devem expressar preocupações quando identificadas falhas de controles ou violações nas regras definidas pelo Conglomerado do BMG.

A estratégia caracteriza-se pelo monitoramento de todos os riscos conhecidos e potenciais da instituição e das empresas prestadoras de serviços, visando a implementação de controles adequados, considerando o custo / benefício de cada item avaliado, conforme classificação do risco.

Todos os eventos de riscos que configurem perda operacional efetiva deverão ser controlados, de forma a identificar, com facilidade, as ocorrências da espécie e a sua documentação, tanto para atendimento à alta administração no seu gerenciamento, quanto para subsidiar o fornecimento de informações às autoridades supervisoras.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**EM 31 DE MARÇO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

## 1.6 Análise de Sensibilidade

Em cumprimento à Instrução Normativa CVM nº 475, o Banco BMG realizou análise de sensibilidade por fatores de risco de mercado considerados relevantes.

Os instrumentos financeiros são segregados nas carteiras de negociação e banking (não negociação), tal como acontece na gestão da exposição de risco de mercado, de acordo com as melhores práticas de mercado e com os critérios de classificação de operações e gestão de capital do novo método padronizado de Basileia III do BACEN. A carteira banking consiste nas operações comerciais e estruturais provenientes das diversas linhas de negócio do Grupo e de seus eventuais hedges. Assim sendo, toda a carteira do Grupo a ser analisada para risco de mercado é classificada como banking.

O quadro-resumo apresentado abaixo demonstra os efeitos das variações nos preços nos cenários projetados e não reflete necessariamente a posição atual, em virtude do dinamismo do mercado e das atividades do Grupo.

Os testes de stress proporcionam uma indicação do volume potencial de perdas que poderia surgir de situações de mercado extremas. Para a carteira de não negociação, os testes de stress são realizados pela área de Risco.

Fatores de Riscos	Definição	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Moeda estrangeira	Exposições sujeitas a variação cambial	(261)	(654)	(1.307)
Taxa de juros em reais	Exposições sujeitas a variação de taxas de juros pré-fixadas	(12.270)	(30.675)	(61.351)
Cupom cambial	Exposições sujeitas a variação de taxas dos cupons em moeda estrangeira	4.511	11.277	22.553
IPCA/IGPM	Exposições sujeitas a variação de taxas dos cupons de índices de preços	15.740	39.351	78.701
<b>Total</b>		<b>7.720</b>	<b>19.299</b>	<b>38.596</b>

Os instrumentos financeiros do Grupo são classificados como Carteira Banking. Os mesmos consistem em operações de crédito, instrumentos de captação de recursos financeiros destinados a financiar a carteira de crédito, os títulos e valores mobiliários classificados como Disponíveis para Venda e os instrumentos financeiros derivativos destinados a hedge de outras operações classificadas nesta carteira (ativas ou passivas).

Os fatores de riscos identificados:

Curva de juros – perda decorrente de variações de preço em função das variações da taxa de juros prefixada em reais;

Cupom cambial – perda decorrente de variações de preço em função das variações da taxa de juros doméstica para operações indexadas à variação cambial;

Câmbio – perda decorrente de variações de preço em função das variações de qualquer moeda.

### Premissas para os fatores de riscos

Cenário	Curva de juros (pré) e Curva de Cupom cambial	Câmbio
1	Deslocamento paralelo de + 100 pontos básicos	Aumento de 10%
2	Deslocamento paralelo de + 250 pontos básicos	Aumento de 25%
3	Deslocamento paralelo de + 500 pontos básicos	Aumento de 50%



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)  
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS  
EM 31 DE MARÇO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

- O cenário 1 representa um choque paralelo de 100 pontos básicos (+1%) nas curvas de juros e de cupom cambial somado a um choque de 10% nas taxas de câmbio.
  - O cenário 2 representa um choque paralelo de 250 pontos básicos (+2,5%) nas curvas de juros e de cupom cambial somado a um choque de 25% nas taxas de câmbio.
- O cenário 3 representa um choque paralelo de 500 pontos básicos (+5%) nas curvas de juros e de cupom cambial somado a um choque de 50% nas taxas de câmbio.

\* \* \*

**Marco Antonio Antunes**  
(Diretor Presidente)

**Paulo Augusto de Andrade**  
(Presidente e Membro Especialista do Comitê de Auditoria)

**Damiana Abreu da Silva**  
CRC - 1SP251315/O-1  
(Contadora Responsável)



EM 31 DE MARÇO DE 2020

---

## **DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

---

Em cumprimento ao disposto no art. 25, inciso VI da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 7 de dezembro de 2009, os Diretores do Banco BMG S.A., declaram que, conforme seus conhecimentos acerca da matéria, reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras Intermediárias do Banco, relativas ao trimestre findo em 31 de março de 2020.

## **DECLARAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE E DO DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

---

Em cumprimento ao disposto no art. 25, inciso V da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480/09, os diretores do Banco BMG S.A., DECLARAM, através da presente, que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras intermediárias referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2020 divulgadas nesta data, bem como que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório de revisão dos auditores independentes PricewaterhouseCoopers – Auditores Independentes, referente ao trimestre findo em 31 de março de 2020.

São Paulo, 07 de maio de 2020.

Diretores

Marco Antonio Antunes

Flávio Pentagna Guimarães Neto